

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 5 de novembro de 2015

CPI das Faculdades Irregulares recebe conselhos profissionais e órgãos fiscalizadores

Reunião tratou do credenciamento e monitoramento de cursos oferecidos no Estado

A CPI das Faculdades Irregulares, que apura a atuação ilegal dos estabelecimentos de Ensino Superior no Estado, recebeu, ontem, representantes de conselhos profissionais e órgãos públicos da área da educação. A reunião tratou do credenciamento e fiscalização dessas instituições, além do registro dos diplomas emitidos. A investigação aponta que cursos de extensão vêm sendo oferecidos, principalmente, no Interior do Estado com a garantia de obtenção de diploma de graduação.

Danielly Lima Santos, aluna do curso de serviço social da Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional (Fadire) no município de Condado, disse que a instituição oferece esses cursos com mensalidades baratas e aulas quinzenais para os estudantes. Após cerca de três anos, os participantes são examinados por uma banca e recebem diploma de Ensino Superior.

A estudante disse que descobriu a situação num curso de graduação do Senac. Segundo ela, após a instalação da CPI, professores e funcionários es-



JARBAS ARAÚJO

META - O próximo passo da Comissão Parlamentar de Inquérito será ouvir representantes das empresas investigadas

tariam buscando convencer os alunos de que os parlamentares querem prejudicá-los. “Criaram uma associação e dissearam para as pessoas recorrerem, pois os deputados estariam querendo acabar com o curso de extensão”, disse.

Membro do Conselho Regional de Administração, José Olímpio Neto afirmou que diplomas estão sendo rejeita-

dos no momento do registro quando há indícios de fraudes. “Intensificamos esse controle e, quando encontramos problema, encaminhamos à Polícia Federal. Infelizmente, o aluno é lesado e ainda responde por porte de documento falso”, afirmou.

Presidente da CPI, Rodrigo Novaes (PSD) apresentou repor-

tagens e anúncios publicitários em que os cursos de extensão são tratados como sendo de graduação. Segundo ele, o próximo passo da CPI será ouvir os representantes das empresas investigadas (Fadire, Funeso, Ieduc e Faexpe). “Há um número enorme de instituições de fora que operam em Pernambuco. A Fadire, por exemplo, tem autorização para dar quatro cursos e, quando

não pode oferecer o diploma, se associa a outras entidades para que façam a emissão”, assinalou.

O delegado da Polícia Federal, Frederico Freitas, afirmou que há indícios razoáveis de crimes como estelionato e uso de documento falso. “A situação está sendo encaminhada a Brasília, pois pode estar acontecendo em outros esta-

dos, e é necessário haver uma atuação uniforme”, declarou.

Para a relatora da CPI, deputada Teresa Leitão (PT), a hipótese que vem sendo apurada é a da existência de uma rede criminosa, que estaria lucrando não só com os cursos, mas em outras frentes, como a venda de apostilas. “Espero que a CPI possa comprovar essa hipótese”, disse.

Representando a Secretaria Estadual de Educação, Raquel Fidelis, gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio, foi instada pela relatora a suspender a prática de cessão de imóveis públicos para estas instituições irregulares, conforme já havia sido solicitado, em ofício, pela Comissão de Educação. Ela afirmou desconhecer este tipo de situação. “Se isso for verificado, iremos tomar as medidas cabíveis. Não comungamos com isso de forma alguma”, frisou.

Também participaram da reunião representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Conselho Estadual de Educação e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PE).

Assembleia recebe visita de cônsul da Eslovênia

O cônsul honorário da Eslovênia no Recife, Rainier Michael, visitou, ontem, a Assembleia. Ele foi recebido pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e pelo deputado Zé Maurício (PP). O encontro visou estreitar relações entre a Eslovênia e Pernambuco e propor uma parceria comercial entre os portos de Koper, naquele país, e de Suape, em Ipojuca. Durante a visita, Rainier Michael mostrou caminhos para fortalecer o intercâmbio entre os dois países. “Somos fortes em diversas áreas, como metalomecânica, tecnologia da informação e logística. O turismo é outro setor que pode ser favorecido”, avaliou, destacando o interesse dos eslovenos pela cachaça pernambucana. Uchoa ressaltou a importância da iniciativa. “É uma parceria importante que pode ajudar Pernambuco a enfrentar a crise econômica que o Brasil atravessa atualmente”, afirmou. “A Eslovênia tem potencial estratégico para o Estado, ao permitir a entrada dos nossos produtos na Europa Central”, acrescentou Zé Maurício. Rainier anunciou que o embaixador da Eslovênia, Alain Brian Bergant, visitará Pernambuco em dezembro.



RINALDO MARQUES

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Operadoras poderão ser obrigadas a informar sobre bloqueio de cartões

Determinação foi aprovada na Comissão de Desenvolvimento Econômico



RINALDO MARQUES

PROPOSTA - De acordo com o projeto, empresas terão até 24 horas para realizar o comunicado ao consumidor

A Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou, ontem, projeto que obriga as operadoras de cartão de crédito ou débito a informar seus clientes quando o dispositivo for bloqueado. Segundo o Projeto de Lei nº 445/2015, de autoria do deputado Adalto Santos (PSB), as empresas terão até 24 horas para realizar o comunicado. A medida vale para os casos em que o bloqueio não for solicitado pelo consumidor e a forma do aviso a ser feito será escolhida pelo cliente entre as opções elencadas pela operadora.

“O consumidor deverá ser o maior fiscal. Eles poderão fazer denúncias ao Procon, de forma que as empresas que descumprirem essa obrigação sejam penalizadas”, explicou o relator do projeto, Lucas Ramos (PSB). De acordo com o texto da proposição, as operadoras que não informarem sobre o bloqueio sofrerão sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Também foi aprovado durante a reunião o Projeto nº 448/2015, que aumenta de 2% para 5% o percentual mínimo de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilida-

de reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e demais estabelecimentos do setor no Estado. “Não mudamos em nada o mérito da Lei nº 15.553/2015, aprovada em julho pela Casa. Apenas readequamos o percentual de vagas para equiparar a lei estadual à NBR 9050, uma norma federal da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)”, explicou o autor do projeto, Lucas Ramos. Na reunião, também foram aprovados outros três projetos e distribuídas para relatoria mais três proposições.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - A Comissão de Desenvolvimento

Econômico também anunciou que irá realizar audiência pública em Petrolina sobre a situação da telefonia móvel no município. O encontro ocorrerá na Câmara de Vereadores, no dia 11 de dezembro. Segundo Miguel Coelho (PSB), que presidiu a reunião desta quarta, Petrolina tem uma lei municipal que, desde 2005, regula a telefonia móvel na cidade. “Infelizmente, no entanto, ela barra novos investimentos para melhorar o serviço. Queremos ser intermediários no diálogo entre as empresas do setor e a Câmara dessa cidade”, explicou.

Reunião Solene

Assembleia presta homenagem à UFRPE

O aniversário de 103 anos da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) foi celebrado em Reunião Solene, na Assembleia, nesta quarta (4). O deputado Miguel Coelho (PSB) solicitou a homenagem.

A UFRPE foi fundada por monges beneditinos em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. À época, a instituição era conhecida como Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, e possuía apenas dois cursos. Hoje, o centro de ensino está presente no Recife, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns e Serra Talhada, com 17 mil alu-



JOÃO BITA

CERIMÔNIA - Instituição de ensino completou 103 anos

nos, 1,2 mil professores e 1,2 mil técnicos em educação, oferecendo 54 graduações, sete cursos técnicos e tecno-

lógicos, e mais de 45 programas de pós-graduação.

“Por levar desenvolvimento, educação e cultura

para várias regiões do Estado, damos os parabéns a esta instituição de Ensino Superior, que é motivo de orgulho para Pernambuco”, destacou Augusto César (PTB), que presidiu a cerimônia. “Essa comemoração foi motivada pela melhoria do meio rural, por meio do conhecimento, promovida pela UFRPE”, frisou Miguel Coelho.

“Quero agradecer o reconhecimento da Alepe, em nome de todos os alunos e servidores, e estendê-lo a todos os que contribuíram com a UFRPE, de 1912 até os dias de hoje”, declarou a reitora da universidade, Maria José de Sena.

PLENÁRIO

Olimpíada Brasileira de Robótica

O deputado Lucas Ramos (PSB) parabenizou, na Reunião Plenária de ontem, os estudantes do Estado pelo resultado obtido na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR). Para o parlamentar, o resultado vem dos investimentos iniciados na gestão de Eduardo Campos e mantidos pelo governador Paulo Câmara. Ramos informou que, no último domingo (1), três estudantes do 9º ano da Escola Municipal Rodolfo Aureliano, localizada na Várzea, venceram o nível 1, voltada para alunos do Ensino Fundamental, e se classificaram para a RoboCup, campeonato que será realizado em 2016, na Alemanha. Já a Escola Estadual José de Alencar, de Paulista, na Região Metropolitana, ficou em quarto lugar nacional na categoria Ensino Médio e a Escola de Referência em Ensino Médio Benedita Moraes Guerra, de Macaparana, na Mata Norte, venceu na categoria Dedicção. “Saúdo os pernambucanos que nos orgulham com a premiação”, ressaltou.



Melhorias para os sertanejos

A seca que tem assolado o Nordeste e os atrasos na obra da Transposição do Rio São Francisco motivaram o pronunciamento do deputado Augusto César (PTB), ontem. O parlamentar cobrou mais atenção do Estado ao Sertão. “Espero que os governantes busquem melhorias para a vida dos sertanejos, disse. O projeto de integração do São Francisco, que deve beneficiar cerca de 12 milhões de pessoas, estava previsto para 2012, mas, segundo informações do Ministério da Integração Nacional, somente deverá ser concluído em 2017. O deputado também destacou a importância de incentivar o programa de subsídio ao milho da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A medida atende, principalmente, os produtores das áreas afetadas pela seca.



Violência em Sanharó

Problemas de segurança pública no município de Sanharó, no Agreste, fizeram o deputado Eduíno Brito (PHS) solicitar, na Reunião Plenária de ontem, mudanças no planejamento das rondas ostensivas da Polícia Militar na cidade. “Em qualquer horário, ocorrem assaltos realizados por motoqueiros nas ruas, mas só há dois policiais militares para fazer a guarda da cidade”, relatou o parlamentar. Atualmente, segundo o deputado, a única reação aos relatos de violência é a prática de rondas eventuais do 15º Batalhão da PM de Belo Jardim. “A falta de segurança afeta o turismo, que é importante para a região”, considerou Eduíno Brito.



Fechamento de hospital

O deputado Dr. Valdi (PP) voltou a criticar o fechamento do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, o único de caráter público no município de Escada, na Mata Sul, na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar questionou as declarações do prefeito Lucrécio Gomes, que teria afirmado que o custo mensal de manutenção da unidade chega a R\$ 800 mil. Segundo o deputado, o valor para manter o hospital aberto, no entanto, seria de pouco mais de R\$ 154 mil ao mês, custo que caberia no orçamento da cidade. “A prefeitura recebeu, apenas neste ano, R\$ 17 milhões do Fundo de Participação dos Municípios. Os 12% deste valor, que devem ser direcionados à saúde, seriam mais que suficientes para manter a unidade aberta”, concluiu.



Estudantes de Direito visitam Alepe

Durante a abertura do Plenário, ontem, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), registrou a visita de estudantes do 3º período do curso de Direito, da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Segundo o pedetista, o convite para que os alunos presenciassem uma Reunião Plenária partiu da deputada Priscila Krause (DEM). Os universitários estavam acompanhados da professora Ana Paula Azevedo.

Educação discutirá lei que combate o consumo de álcool entre menores de idade

A venda, o fornecimento e a entrega de bebidas a crianças e adolescentes se tornam crimes

Cerca de 70% dos estudantes das capitais brasileiras já experimentaram bebida alcoólica alguma vez na vida. Nos demais municípios, o percentual é de 66,6%. Os dados são da Pesquisa Nacional do Serviço Escolar (PeNSE/2012), realizada pelo IBGE, Ministério da Saúde e Ministério da Educação. A importância de combater o consumo de álcool entre crianças e adolescentes será abordada pela Comissão de Educação em audiência pública, que será realizada no próximo dia 13 de novembro. O anúncio foi feito, ontem, pela presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), durante reunião ordinária do colegiado.

O debate ocorrerá em atendimento à sugestão do sena-



RINALDO MARQUES

LEGISLAÇÃO - Norma federal foi sancionada em março deste ano

dor Humberto Costa (PT-PE). Por iniciativa do parlamentar, foi sancionada, em março deste ano, a Lei Federal nº

13.106/2015, que inclui a venda, o fornecimento e a entrega, entre outros, de bebidas a crianças e adolescentes no

rol de crimes elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Mesmo em am-

bientes privados, como aniversários e casamentos, o adulto que oferecer ou obrigar menores a consumirem álcool estará cometendo um crime.

Antes da alteração proposta pelo senador, a oferta de bebidas a crianças e adolescentes era considerada apenas contravenção penal, prevista no Decreto-Lei nº 3.688/1941. Aos infratores, cabia somente multa ou prisão simples, cumprida sem rigor penitenciário, em regime semiaberto ou aberto.

“É uma iniciativa muito importante, que aprofunda a responsabilidade dos adultos sobre o consumo de álcool por crianças e adolescentes. Realizar esse debate dará maior visibilidade à lei, colaborando para o seu cumprimento”, avaliou Teresa. No

tocante à responsabilização dos infratores, a lei atual prevê detenção de dois a quatro anos e multa, nos casos em que o fato não constituir crime mais grave. Nos episódios de venda de bebida, há previsão de multa, entre R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, podendo o estabelecimento comercial ser interditado até o recolhimento do valor.

PROJETOS - Durante a reunião, o colegiado distribuiu 11 projetos de lei para relatoria, concedendo parecer favorável a outros cinco. Entre eles, o PL Nº 441/2015, com abrangência da Emenda Modificativa nº 01/2015. De iniciativa do deputado Tony Gel (PMDB), a proposta visa instituir o Festival de Inverno do Alto do Moura no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Meio ambiente

Assembleia reduz exigências para licenciamento ambiental

A Assembleia aprovou, ontem, em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 407/2015, nos termos do Substitutivo nº 02/2015. De autoria do Executivo, a proposição simplifica a concessão de licenciamento ambiental para construções em Áreas de Proteção Permanente, ao flexibilizar a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) quando a supressão de vegetação ocorrer em função de “interesse social” ou causar “baixo impacto”.

O texto acrescenta à Política Florestal do Estado outras quatro modalidades de estudos exigíveis aos empreendimentos além do EIA/RIMA, cujos critérios de escolha serão definidos pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).

Ao discutir a matéria, o deputado Edilson Silva (PSOL) defendeu a importância do EIA/RIMA, alegando ser “um processo que garante a participação po-

pular em audiências públicas”. Para ele, o Consema e a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) não têm condições de garantir o cumprimento da legislação. “Estamos deixando Pernambuco desprotegido”, alertou.

Priscila Krause (DEM) considerou a medida um retrocesso na proteção ao meio ambiente: “Precisamos discutir o modelo de desenvolvimento que queremos”. Para o líder da Oposição, Sílvio Costa Fi-

lho (PTB), a CPRH trabalha numa agenda limite de licenciamentos. “Sabemos da dificuldade do órgão em fiscalizar”, comentou. Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Zé Maurício (PP) lembrou que o projeto foi objeto de audiência pública, “que resultou no substitutivo apresentado pelo Executivo”.

Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) apontou que a proposição cria instrumentos para evitar que intervenções simples mere-

çam análises demasiadamente complexas. “Queremos cuidar de forma diferente as situações diferentes, porque o EIA/RIMA é um estudo caro, longo e inacessível”, avaliou.

A aprovação aconteceu após Sílvio Costa Filho pedir ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a retirada do projeto da pauta da Ordem do Dia – procedimento não permitido após o início da discussão. Na tentativa de adiar a votação da matéria, a Oposição ainda requereu verificação de quórum, mas 28 parlamentares, dos 25 exigidos para a apreciação, registraram presença. Dos que permaneceram na reunião, apenas Sílvio Costa Filho posicionou-se contra.

Para tornar-se lei, o texto ainda precisa ser acatado em Segunda Discussão, quando segue então para a Comissão de Redação Final. Após encerrar a tramitação na Alepe, o projeto segue para sanção do governador do Estado.



ROBERTO SOARES

PROJETO - Matéria flexibiliza necessidade de EIA/RIMA

Abastecimento

Queda de volume de Sobradinho preocupa

A situação da Barragem de Sobradinho, na Bahia, voltou a motivar pronunciamento do deputado Miguel Coelho (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar defendeu agilidade nas obras das motobombas flutuantes no lago da barragem, equipamentos que permitirão a captação de água para o perímetro irrigado Nilo Coelho, em Petrolina.

“A Codevasf, responsável pela implantação, se comprometeu a terminar a obra até o dia 15 de dezembro. Com a vazão atual, de 900 m³ por dia, o volume útil da barragem pode acabar 10 dias antes”, apontou Miguel Coelho. “Nesse meio tempo, pode haver um colapso na fruticultura de Petrolina”, frisou.

Outra medida citada pelo parlamentar para garantir a segurança hídrica na região foi a diminuição da vazão de Sobradinho, de 900 m³ para 800 m³ por dia. A medida depende da apresentação de um plano de contingência pela Chesf, exigido pelo Ibama. “Não queremos que nada seja feito para prejudicar o meio ambiente, mas pedimos agilidade ao Ibama. Uma semana



ROBERTO SOARES

LIMITE - 4% do volume útil

pode significar dois dias sem água para o produtor”, declarou.

A gravidade do tema foi destacada, em aparte, por Augusto César (PTB), Rodrigo Novaes (PSD), Zé Maurício (PP), Júlio Cavalcanti (PTB) e Ângelo Ferreira (PSB). Novaes criticou a ação do Executivo Federal: “O que ocorre com os flutuantes reflete a falta de planejamento da União em relação ao tema”, considerou. Para Cavalcanti, “o Governo, que nunca fez limpeza de barragem, também precisa fazer sua parte”. Ângelo Ferreira contestou a afirmação: “O Executivo limpou barragens em vários municípios. As obras estão paradas por falta de repasses da União”, pontuou.

Colegiado aprova refinanciamentos de imóveis

Matéria prevê redução de juros remuneratórios

Mais de 13.500 famílias de baixa renda que adquiriram imóveis pela extinta Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Cohab-PE) poderão renegociar suas dívidas com isenção dos juros de mora. A medida faz parte do Projeto de Lei nº 511/2015, de autoria do Poder Executivo, aprovado, ontem, pela Comissão de Administração Pública. A proposta ainda prevê a redução dos juros remuneratórios em até 90%, com pagamento à vista ou por meio de parcelas mensais, fixas e sucessivas.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Governo do Estado, o montante de juros moratórios sobre os contratos de financiamento habitacional corresponde a 93% do saldo total de dívida.

“O alto valor dos juros estava levando algumas pessoas à inadimplência”, explicou o presidente do colegiado, deputado Ângelo Ferreira (PSB). O parlamentar acrescentou que a repactuação deverá render R\$ 1 milhão para os cofres públicos, além de contribuir com a redução do déficit habitacional de Pernambuco - cerca de 244 mil moradias, segundo o último estudo realizado pela Fundação João Pinheiro.

Pela proposição, a renegociação será feita pela Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart) - empresa pública que tem, dentre suas funções, a de racionalizar a recuperação de direitos e a honra de obrigações do Estado. A norma inclui tanto unidades habitacionais comercializadas pela Cohab, por

meio do Sistema Financeiro Habitacional, como aquelas oriundas dos Programas Especiais de melhoria das condições de habitação e construção de moradias do Estado.

O pagamento poderá ser feito à vista ou em até 36 parcelas mensais, cujos valores não poderão ser inferiores a R\$ 50. Sobre o valor final consolidado, incidirão juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da repactuação, que poderá ser feita até um ano após a data de vigência da lei.

A matéria, que já foi aprovada pela Comissão de Justiça nessa terça (3), ainda será analisada pelas Comissões de Finanças e de Cidadania da Alepe. Mais seis projetos de lei receberam parecer favorável na reunião de Administração Pública e outros nove foram distribuídos.

GIOVANNI COSTA



JUSTIFICATIVA - Alto valor dos juros estava levando algumas pessoas à inadimplência

Segurança pública

Sívio Costa Filho cobra respostas sobre presídio em Itaquitinga

A construção do Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga, na Zona da Mata Norte pernambucana, voltou a ser alvo de questionamentos da bancada de Oposição da Assembleia Legislativa. Ontem, durante a Reunião Plenária, o líder do grupo, deputado Sívio Costa Filho (PTB), cobrou respostas aos questionamentos feitos pelos parlamentares ao secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, em audiência pública realizada na Alepe no último dia 19 de agosto.

“Qual será a nova modelagem jurídica a ser implementada pelo Governo? Quanto a obra inacabada representa de levantamento patrimonial?

Quanto o Estado precisa investir para concluí-la e em que prazo? E quem vai arcar com o prejuízo de mais de R\$ 40 milhões que o setor produtivo local teve na prestação de serviços àquele empreendimento, além de todo o imbróglio jurídico em curso junto ao Banco do Nordeste?”, in-

ROBERTO SOARES



OPOSIÇÃO - Informações

dagou o parlamentar. Segundo ele, o secretário se comprometeu a fornecer informações até o dia 30 de outubro, o que não ocorreu.

Iniciada em 2012, e fruto de uma parceria público-privada (PPP) estimada em R\$ 350 milhões, a construção do complexo prisional de 104 mil metros quadrados para 3,5 mil presos foi interrompida após a falência da principal investidora no mesmo ano. “Sabemos de todos os processos e de toda a suspeição que há na operação, mas esperávamos que, ao fim do prazo, o Governo do Estado apresentasse os encaminhamentos. Diante disso, a Oposição vai continuar cobrando”, assegurou Costa Filho.

Arena Pernambuco

Novas despesas provocam críticas da Oposição

ROBERTO SOARES



EDILSON SILVA - Números

Os gastos com a Arena da Copa voltaram, ontem, à pauta da Oposição na Assembleia. Dados do Portal da Transparência apresentados no Plenário pelo deputado Edilson Silva (PSOL) apontam pagamentos de R\$ 7 milhões realizados, desde agosto, à Arena Pernambuco Negócios e Investimentos, concessionária controlada pela construtora Odebrecht. As despesas estão registradas como contraprestação para operação do estádio e como reajuste no ressarcimento dos investimentos na obra.

“É constrangedor que, após aprovarmos o ajuste fiscal nesta Casa, o Governo faça pagamentos a uma empresa cujos donos estão presos”, afirmou Silva, observando que, em 2015, os gastos do Estado com a Arena somam R\$ 49 milhões, e que outros R\$ 5,5 milhões encontram-se empe-

nhados para pagamento posterior. “Gostaria que o dinheiro dos impostos fosse usado para diminuir o sofrimento da população, mas a gestão tem um compromisso inadiável com a Odebrecht”.

Em aparte, o líder da Oposição, Sívio Costa Filho (PTB) defendeu que qual-

quer pagamento à concessionária permaneça suspenso até que as controvérsias sejam resolvidas. “O grupo de trabalho responsável por apresentar soluções prorrogou o prazo de entrega do relatório”, reclamou. “O secretário da Fazenda, em audiência nesta Casa, disse precisar escolher entre o importante e o imprescindível, e eu gostaria de saber onde a Arena se encaixa”, ironizou Priscila Krause (DEM).

Segundo o líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB), as despesas referem-se a itens não controversos do contrato. “Não está sendo pago um centavo com exigências posteriores da empresa nem com contraprestações extraordinárias. Estamos esperando o estudo da consultoria contratada para que possamos defender os interesses do Estado na Justiça”, observou.

Desarmamento

Flexibilização do Estatuto é novamente debatida na Alepe

FOTOS: ROBERTO SOARES

O Projeto de Lei nº 3.722/2012, que busca facilitar a compra e o porte de armas de fogo pelo cidadão comum, foi mais uma vez discutido na Assembleia. Durante a Reunião Plenária de ontem, a deputada Raquel Lyra (PSB) posicionou-se contrária à matéria, sugerindo a mobilização da sociedade para evitar sua aprovação na Câmara dos Deputados. O tema também foi destacado pelo deputado Joel da Harpa (PROS), que anunciou a vinda do deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) à Casa Joaquim Nabuco, na próxima sexta (6). O congressista é um dos principais defensores da proposição.

“Clamo a todos os cidadãos e autoridades a lutarem em favor da vida. Precisamos nos unir para que esse projeto não seja aprovado”, defendeu Raquel Lyra. Segundo a socialista, a intenção da matéria é aumentar a venda de armas, e não garantir segurança. Favorável à proposta, Joel da Harpa destacou que “o



PLENÁRIO - Parlamentares divergiram a respeito do projeto



deputado Jair Bolsonaro mantém uma linha firme sobre as ideologias em discussão no Congresso Nacional, como as questões de gênero, a homossexualidade e o desarmamento, e é preciso que Pernambuco se engaje nesse debate”, frisou, convidando os demais parlamentares para a audiência pública, que discutirá o “Atual cenário político do Brasil”.

Em aparte, o deputado Henrique Queiroz (PR) manifestou apoio à medida. “Quem mora no Interior vive um clima de insegurança.

Para ganhar uma gratificação de R\$ 1 mil, os policiais vasculham os sítios atrás de espingardas, enquanto os bandidos andam armados nos morros”, criticou.

Já os deputados Edilson Silva (PSOL), Teresa Leitão (PT), João Eudes (PRP), Priscila Krause (DEM) e Sívio Costa Filho (PTB) criticaram a proposta. “Armar a sociedade só vai piorar a situação e o criminoso terá acesso facilitado às armas. Se a própria polícia comete atos questionáveis por nervosismo, imagina quem não tem preparo”, pontuou Eudes.

Leis

LEI Nº 15.638, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de maio.

Parágrafo único. Na semana referida no *caput*, poderão ser promovidas atividades educativas e culturais, palestras, audiências públicas, conferências e congressos, a fim de conscientizar e orientar a população sobre os modos de prevenção e combate a Pedofilia.

Art. 2º Nenhuma das datas da Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será considerada feriado nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO
DEPUTADO BETO ACCIOLY – SD

LEI Nº 15.639, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina de Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos a Quadra da Escola Estadual Ernesto de Souza Leite no Município de Tuparetama.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, a Quadra da Escola Ernesto de Souza Leite, localizada no Município de Tuparetama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO
DEPUTADO LUCAS RAMOS - PSB

LEI Nº 15.640, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a afixação de cartaz nos estabelecimentos que menciona a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartaz nos estabelecimentos que menciona a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“Este estabelecimento respeita a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, que determina a proibição de cobrança da taxa de perda e extravio das comandas e cartões de consumo em estabelecimentos de alimentação, diversão, entretenimento, esporte e lazer e dá outras providências.”

Parágrafo único. Os cardápios e menus dos estabelecimentos que utilizam os cartões de consumo ou comanda, também deverão conter a seguinte menção: “Este estabelecimento respeita a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, que determina a proibição de cobrança da taxa de perda e extravio das comandas e cartões de consumo”.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR - PTB

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1333, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel Bombeiro Militar Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel Bombeiro Militar de Pernambuco Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1334, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Paulo Rubem Santiago Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Paulo Rubem Santiago Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1335, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 3 a 5 de novembro de 2015, onde estará em viagem ao Panamá, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 589/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2015, do Vice-Presidente Executivo do Sindicato dos Servidores deste Poder, e Parecer da Procuradoria Geral nº 1087/2015,

Voto de Aplausos pela ***Inauguração do Paulista North Way Shopping***, ocorrido no dia 30 de outubro do corrente, na pessoa do Diretor Presidente Avelar de Castro L. Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1360/2015
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos à Casa de Frei Francisco, entidade ligada ao Instituto Dom Hélder Câmara, pela realização do evento “***Uma ponte para a paz***, no dia 23 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1361/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), parabenizando-o pela passagem dos seus 70 anos de fundação, no dia 9 de novembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1363/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Festa literária movimenta Porto de Galinhas***, de autoria da escritora, Ariadne Quintella, publicado no jornal Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 1º de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única d Requerimento nº 1364/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos por encomendar a criação do aplicativo que vai monitorar mensagens de ódio e racismo nas redes sociais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única d Requerimento nº 1365/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo título de advogado a Luiz Gonzaga Pinto da Gama, 133 anos após a sua morte, depois que que conseguiu alforriar, pela via judicial, mais de 500 escravos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única d Requerimento nº 1366/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***O passeio***, de autoria do ex-Governador do Estado de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião , em 1º de novembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única d Requerimento nº 1367/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão, na passagem do 65º aniversário de fundação, dia 19 de novembro do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2015
Discussão Única d Requerimento nº 1368/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, JOEL DA HARPA, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O

SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE, FAZ-SE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO SENHOR OSVALDO COELHO, EX-PARLAMENTAR DESTE PODER, EM VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA DE ANTEONTEM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE EXPRESSA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO COELHO, TIO-AVÔ DO ORADOR, AO QUAL PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DISCORRE SOBRE O EVENTO “NOVEMBRO AZUL” E ALERTA PARA A IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS DOS HOMENS COM SUA SAÚDE E DA PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR OSVALDO COELHO E RELATA VIVÊNCIA PESSOAL COM O HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DR. VALDI, QUE CRITICA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA PELO ENCERRAMENTO DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PELA FALTA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS A TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE E PELO FECHAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL REGIONAL BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA FAZ REFERÊNCIA HONROSA AO SENHOR OSVALDO COELHO E REPUDIA OFENSAS RACISTAS DIRIGIDAS AOS SENHORES ATRIZ TAÍS ARAÚJO E ATLETA MICHEL BASTOS, VEICULADAS EM REDES SOCIAIS DA INTERNET. EM APARTE, OS DEPUTADOS EDILSON SILVA E TONY GEL SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR OSVALDO COELHO E DESTACA A CONTRIBUIÇÃO DO MESMO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE A DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS MEMBROS DESTA PODER DOS DISCURSOS DO SENHOR OSVALDO COELHO COMO PARLAMENTAR DESTA CASA A FIM DE QUE SE TOME CONHECIMENTO DO TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO. EM APARTE, OS DEPUTADOS TONY GEL, MIGUEL COELHO, ZÉ MAURÍCIO E HENRIQUE QUEIROZ SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR NA HOMENAGEM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 305/2015 E 427/2015. E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2603/2015 A 2622/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1346/2015 A 1349/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 520/2015 A 524/2015 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/2015. ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2655/2015 A 2676/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1355/2015 A 1367/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2015
PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA RAQUEL LYRA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO GRUPO DE LÍDERES EMPRESARIAIS DE PERNAMBUCO (LIDE PERNAMBUCO) PELA PROFÍCUA ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E NA TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA NO ESTADO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1090/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO MIGUEL COELHO. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS A DEPUTADA RAQUEL LYRA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTA DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES FREDERICO AMANCIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; JORGE GOMES, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU; E JOÃO LYRA NETO, MÚCIO NOVAES E DRAYTON DEJAIM, RESPECTIVAMENTE CONSELHEIRO DE HONRA, CONSELHEIRO FUNDADOR E PRESIDENTE DO LIDE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTA DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL ELOGIA A ESTRUTURA DE TRABALHO DO LIDE PERNAMBUCO E APONTA A COLABORAÇÃO DA ENTIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, E CONCEDE A PALAVRA AO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 281-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Excelentíssimos (as) Senhores (as), Deputado Edilson Silva, Deputado Eduíno Brito, Deputado Zé Maurício, Deputado Pedro Serafim Neto, Deputada Socorro Pimentel, para comparecerem a Audiência Pública desta Frente, a ser realizada às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de novembro de 2015 (sexta-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Na ocasião será debatido o tema “O atual cenário político no Brasil”. Cabe ressaltar que para este ato contaremos com a presença do Deputado Federal Jair Bolsonaro e movimentos sociais.
RECIFE, 3 DE novembro DE 2015.
DEPUTADO JOEL DA HARPA

DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE DESTACA O EMPENHO DO LIDE PERNAMBUCO NO TRABALHO PELO PROGRESSO DO ESTADO, E ENTREGA PLACA DE HOMENAGEM AO LIDE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR DRAYTON NEJAIM, QUE RESSALTA A UTILIDADE DO LIDE PERNAMBUCO PARA A COMUNIDADE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO A ENTIDADE HOMENAGEADA E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE E REGISTRA PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTA AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1377 E 1378 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 305 e 427.
À Imprimir.

PARECER Nº 1379 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 272.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1380, 1381 E 1382 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 445, 496 e 507.
À Imprimir.

PARECER Nº 1383 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 525 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1384, 1385 E 1387 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 397, 400 e 435.
À Imprimir.

PARECER Nº 1386 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 409, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 1388 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 441, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 1389 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 288.
À Imprimir.

PARECER Nº 1390 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346.
À Imprimir.

PARECER Nº 1391 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1392, 1393, 1394 E 1395 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 423, 425, 445 e 511.
À Imprimir.

PARECER Nº 1396 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 226.
À Imprimir.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 281-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Excelentíssimos (as) Senhores (as), Deputado Edilson Silva, Deputado Eduíno Brito, Deputado Zé Maurício, Deputado Pedro Serafim Neto, Deputada Socorro Pimentel, para comparecerem a Audiência Pública desta Frente, a ser realizada às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de novembro de 2015 (sexta-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Na ocasião será debatido o tema “O atual cenário político no Brasil”. Cabe ressaltar que para este ato contaremos com a presença do Deputado Federal Jair Bolsonaro e movimentos sociais.
RECIFE, 3 DE novembro DE 2015.
DEPUTADO JOEL DA HARPA

PARECER Nº 1397 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 288.
À Imprimir.

PARECER Nº 1398 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1399 E 1400 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos nºs 445 e 448.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 487 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1757, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 492 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1946, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 493 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1634, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 495, 496 E 497 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1865, 1864 e 1863, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 318 - DO SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2512, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 457 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2305, 2049, 2308, 2306, 2303, 2304, 2310, 2309, 2311, 2307, 2331, 2332, 2356, 2354, 2353, 2355 e 2352, de autoria dos Deputados Bispo Ossésio Silva e Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 459 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2398, 2395, 2392, 2397, 2394, 2396 e 2393, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1598 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1412, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 21 - DO JUIZ DE DIREITO BEL.MARCOS FRANGO BACELAR agradecendo pela indicação do seu nome para receber em data a ser designada o Título Honorífico de “Cidadão Pernambucano”.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Mensagem

MENSAGEM Nº 134/2015
Recife, 4 de novembro de 2015.
<p> Senhor Presidente,</p>

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, promovendo ajuste no Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, quando da criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, para o fim exclusivo de alterar a composição do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM.

A proposta de nova configuração do CSTM contempla o incremento quantitativo na representação dos seguimentos dos usuários dos transportes coletivos, dos usuários contemplados com o benefício da gratuidade, dos estudantes e, ainda, confere assento a um representante do Sindicato dos Rodoviários.

Registro que a proposição objetiva assegurar uma maior participação da sociedade civil no debate quanto à melhoria do padrão de serviços relativos ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, bem como garantir uma contribuição mais efetiva desses representantes nas políticas e diretrizes relacionadas à atuação do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de novembro de 2015.
<div>PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA</div> Governador do Estado
Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 529/2015

Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A CLÁUSULA QUARTA do Anexo Único da Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“CLÁUSULA QUARTA - DA INTERAÇÃO COM O CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO

4.3. O CSTM será integrado pelos seguintes membros:

XV - 4 (quatro) representantes dos usuários dos sportres coletivos da RMR; (NR)

XVI - 2 (dois) representantes dos usuários contemplados com o benefício da gratuidade; (NR)

XVII - 2 (dois) representantes dos estudantes; (NR)

XX - 1 (um) representante do Sindicato dos Rodoviários. (AC)

4.3.2. Os representantes dos usuários elencados nos itens XV, XVI e XX poderão ser eleitos mediante Conferência específica para mandato de 2 (dois) anos. (NR)

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de novembro de 2015.
<div>PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA</div> Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 526/2015

Ementa: Dispõe sobre a declaração de interesse social e utilidade pública da Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do Estado de Pemambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social e de utilidade pública a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do Estado de Pernambuco, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.342.047/0001-12, associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Engenho Buranhem, 48, UR 3 IBURA, Recife, Pernambuco, que tem como objetivo promover atividades sociais de apoio aos filiados, principalmente na área da educação, saúde, cultura e esporte, estabelecendo convênios que visem o bem estar social e psicológico do associado.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Art. 2º Fica assegurado a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do Estado de Pernambuco todos os benefícios garantidos pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito estadual, em razão da sua entidade de assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
--

Justificativa
A Associação de Familiares dos Dependentes Químicos Presos e Apenados do Estado de Pernambuco - AFADEQUIPE - é uma organização não governamental voltada à proporcionar atenção à saúde e reinserção social de indivíduos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas que, em virtude da prática de infração penal, encontram-se presos no sistema penitenciário do Estado de Pernambuco, como a seus respectivos familiares, objetivando melhoria da qualidade de vida e a redução dos riscos e danos associados ao uso de drogas.

Sua missão é atender os usuários e dependentes químicos, que estejam encarcerados no Anibal Bruno, oferecendo atenção a saúde visando a redução de danos e melhoria na qualidade de vida, através de assistência multidisciplinar, e a atenção a saúde dos seus respectivos familiares, através de realização de atendimento também multidisciplinar visando a prevenção ao uso das drogas. Dentre as muitas atividades promovidas, encontram-se atividades sociais, esportivas, culturais e filantrópicas, com o incentivo ao voluntariado.

Por essas razões, a AFADEQUIPE deve ser declarada de utilidade pública, a fim de que possa dispor dos benefícios do enquadramento para que, a partir dele, possa ampliar a sua atuação. Diante disso, submetemos a presente proposição ao Plenário desta Casa e contamos com a aprovação dos demais Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
<div>Rodrigo Novaes</div> Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Projeto de Lei Ordinária N° 527/2015

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim, o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim , o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Cláudio Amorim nasceu em Canhotinho em 14 de setembro de 1956, filho de José Ferreira de Amorim e Auristela Ferreira Gomes de Amorim, casou com a Sra. Ana Cristina Neves de Moura com quem teve três filhos, Ana Cláudia, Cláudio Júnior e Luiz Carlos

Cláudio iniciou sua vida escolar no grupo escolar Dom Expedito Lopes onde concluiu o curso primário, com a eleição do seu pai José Amorim como Deputado Estadual em 1966 foi morar no Recife e lá fez o curso secundário no Colégio Salesiano e o científico no Colégio Estadual de Pernambuco.

No início da década de 80 formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, iniciando sua vida profissional como Engenheiro Mecânico na Alcoa Alumínio S/A, uma empresa multinacional.

Em 1993 atendendo ao apelo do sogro, Sr. Luiz Moura Amorim, Cláudio aceita o desafio de administrar e gerenciar a agroindústria água mineral São Benedito e decide vir morar com a família no engenho mangue, na cidade de São Benedito do Sul.

Com sangue político nas veias, uma vez que e filho do ex-Deputado José Amorim político honrado e admirado em toda região, inicia sua vida política em 1996 sendo eleito Vice-Prefeito de São Benedito do Sul e reeleito para o mesmo cargo em 2000.

Em 2004 é eleito prefeito de São Benedito do Sul e reeleito em 2008 pelo PSDB. Na eleição de 2012 o seu sucessor e cadidato à reeleição Zé Baiano, é reeleito Prefeito e seu filho Juninho é eleito Vereador com a maior votação obtida por um Vereador em toda história política da cidade de São Benedito do Sul.

Cláudio Amorim foi um homem de palavra, político sério, honesto e leal, tendo como marca da tradição familiar sempre honrar com os compromissos assumidos.

São Benedito do Sul foi a terra que acolheu Cláudio de braços abertos foi a terra a quem adotou como se fosse seu torrão natal e por quem se dedicou na missão de servir e de fazê-la prosperar. Como bom administrador transformou em pouco tempo a cidade de São Benedito foi um servo dedicado a serviço da comunidade, empregou bem e com honestidade os recursos próprios do município e, se empenhou diurtunamente para buscar recursos e obras junto aos governos federal e estadual objetivando o desenvolvimento de São Benedito do Sul.

Hoje no Município existe um marco histórico na política, no desenvolvimento social, administrativo que foi cronologicamente

demarcado antes e depois da administração de Cláudio Amorim e foi reconhecido e homenageado pela Câmara de Vereadores pelos serviços prestados à comunidade com o título de Cidadão São-Benditense.

Denominar de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul, é uma forma de reconhecer e homenagear este grande homem através da Casa de Todos os Pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2015.
<div>Rogério Leão</div> Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 528/2015

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, a ser comemorado, anualmente, em 5 de novembro, em homenagem ao dia da sanção da Lei Federal nº 5.524/68, que regulamenta a profissão em suas diversas modalidades.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de novembro, em homenagem ao dia da sanção da Lei Federal nº 5.524/68, que regulamenta a profissão em suas diversas modalidades.

Art. 2º O Dia Estadual do Técnico Agrícola não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este pleito tem como objetivo incluir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de novembro, em homenagem ao dia da sanção da Lei Federal nº 5.524/68, que regulamenta a profissão em suas diversas modalidades.

A profissão de Técnico Agrícola foi reconhecida através da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, regulamentada através do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, este, alterado pelo Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 1985. Porém, os profissionais técnicos agrícolas existem a mais de 100 anos, iniciada quando em 1911, 30 alunos se matricularam na Escola Estadual Técnica de Agricultura, na cidade de Viamão, no Rio Grande do Sul, formando-se apenas oito técnicos rurais, em 1913.

A partir do reconhecimento da profissão do Técnico Agrícola muitas conquistas foram realizadas, tornando-os responsáveis pelo desenvolvimento da agropecuária, atuando em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. São profissionais que atuam para fortalecer os processos produtivos da agricultura e pecuária, em todas as etapas, responsabilizando-se, por exemplo, pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio, topografia na área rural, laudo de licenciamento de impacto ambiental, paisagismo, jardinagem, hortifruticultura, emitir Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), fiscalizações agropecuárias, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação, entre outras áreas e funções, tanto do setor público quanto do privado, contribuindo com seus esforços para o crescimento da produtividade, através da execução do importante papel na cadeia de produção de alimentos para a população.

A Categoria é organizada no estado de Pernambuco através do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio – SINTAG-PE, contando também com a Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado de Pernambuco e são ligados ao Sistema CONFEA/CREA-PE (respectivamente, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco).

Pelo exposto, complementando que este pleito tem além do objetivo de promover as comemorações do Dia Estadual do Técnico Agrícola, fomentar as discussões referentes às reivindicações da categoria, que tem muitas necessidades para que o exercício da profissão possa ter sua plenitude satisfeita em todos os aspectos pessoais e profissionais dos seus membros, como valorização e reconhecimento, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares desta Casa Joaquim Nabuco para a devida aprovação do mesmo.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Miguel Coelho</div> Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1384/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária N° 397/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho

Recife, 5 de novembro de 2015

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Nº 397/2015, que Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. ***No mérito, pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2015, de autoria do deputado Miguel Coelho. A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da 1ª comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em questão tem por objetivo instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor visando à valorização, estímulo e construção de políticas públicas no setor. A avicultura trata-se da criação de aves para produção de alimentos, especialmente carne e ovos. Dentre as espécies, o frango aparece em destaque, mas também são criadas aves como peru, pato, ganso, codornas e avestruzes. A data escolhida, 28 de agosto, coincide com o Dia Nacional do Avicultor para que haja unidade nas comemorações e ações educativas que pretendem consolidar o crescimento do setor avícola dos pequenos, médios e grandes criadores/produtores do estado. Entretanto, no dia indicado não haverá feriado civil. A ideia dessa iniciativa ainda inclui criar uma cultura marcante do setor em Pernambuco tendo em vista que o estado possui o maior plantel avícola do Nordeste, segundo o IBGE, com destaque para as mesorregiões da Zona da Mata e do Agreste.

Nessa mesma linha, instituir o Dia do Avicultor também englobaria medidas educacionais de capacitação para os trabalhadores da área, por meio de cursos de extensão capazes de transmitir conhecimentos em tecnologias inovadoras, manejo sanitário, boas práticas de criação e higienização no abate, preservação do meio ambiente, além de outras palestras e oficinas. Sendo assim, conforme o exposto, a inclusão do Dia do Avicultor no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco apresenta uma importante medida de fortalecimento e estímulo à promoção de ações educativas no setor, agregando valores para capacidade produtiva e aumentando sua eficiência e eficácia. Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Nº 397/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, haja vista a importância do fortalecimento e do estímulo à produção avícola por meio da criação e realização de eventos no Estado de Pernambuco.

<div>Edilson Silva</div> Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, e no art. 99, II, do Regimento Interno, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.
--

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer N° 1385/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária N° 400/2015
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Nº 400/2015, que visa instituir o Dia Estadual do Obreiro, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto, no Estado de Pernambuco. ***No mérito, pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

A proposição em análise visa instituir o Dia Estadual do Obreiro, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto, no Estado de Pernambuco, passando a fazer parte do Calendário do Estado de Pernambuco.

O presente Projeto de Lei foi apreciado e aprovado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

Por meio da fixação de data comemorativa, a presente proposição visa reconhecer o trabalho realizado pelos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus. Pernambuco conta com cerca de 4.500 Obreiros que trabalham em diversas regiões do estado.

No âmbito da Igreja Universal do Reino de Deus, o Obreiro é a pessoa incumbida de falar com quem está passando por uma situação difícil, seguindo sempre as orientações bíblicas, sem dar opinião a respeito do que houve e sem tentar resolver o problema do outro com suas próprias ideias.

O Obreiro é considerado o “braço direito” do pastor, aquele a quem se pode confiar as responsabilidades de manter a igreja em ordem, além de receber e acolher os aflitos que chegam, sem nenhuma remuneração por isso.

O trabalho de receber quem chega à Universal é apenas um dos exemplos das atividades desempenhadas pelo Obreiro, que tem a ajudar ao próximo como sua missão maior. Para ser Obreiro na Igreja Universal do Reino de Deus, é importante estar imbuído do desejo ardente de salvar os que estão perdidos.

Dessa maneira, torna-se clara a relevância da criação do Dia Estadual do Obreiro, fixando a respectiva data comemorativa como forma de reconhecimento ao trabalho realizado por esses voluntários e como forma de estímulo a toda a sociedade para a prática de atividades voluntárias que beneficiem aqueles que mais precisam.

Eduíno Brito

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que a instituição da data comemorativa relativa ao Dia Estadual do Obreiro no Estado de Pernambuco é medida de reconhecimento ao trabalho realizado por esses voluntários e se consubstancia como estímulo à sociedade para a prática de atividades voluntárias que beneficiem aqueles que mais precisam.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, e no art. 99, II, do Regimento Interno, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Eduíno Brito

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1386/2015

Comissão de Educação e Cultura. Projeto de Lei Ordinária Nº 409/2015, com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor: Deputado Botafogo

Eduíno Brito

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Nº 409/2015 que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santos Reis, no Município de Carpina, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa Nº 01/2015. <i>No mérito, pela aprovação.</i>

Eduíno Brito

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Nº 409/2015, de autoria do Deputado Botafogo, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O projeto em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santos Reis, no Município de Carpina. A Emenda Modificativa Nº 01/2015, por sua vez, aprimora a redação do art. 1º do projeto.

A proposição ora em estudo foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Eduíno Brito

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei, em análise, visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Festa de Santos Reis” do Município de Carpina (PE), que será comemorada, anualmente, entre os dias 4 e 6 de janeiro.

A Festa dos Reis é uma manifestação cultural religiosa festiva, praticada pelos adeptos e simpatizantes do **catolicismo. A referida Festividade, tem** por foco principal rememorar a atitude dos Três Reis Magos — que partiram em uma jornada à procura do esconderijo do Prometido Messias (O Menino Jesus Cristo) — para prestar-lhe homenagens e dar-lhe presentes. Trazido para o Brasil ainda nos primórdios da formação da identidade cultural brasileira, a “Festa de Reis” é a primeira grande festa do ano no Município de Carpina. Trata-se de uma festa popular, onde ocorre apresentações de pastoril, bumba-meu-boi, feira de produtos, comidas típicas e apresentação de bandas fazem parte do contexto. Milhares de turistas participam do festejo, que conta com uma programação religiosa e cultural. Como exposto na justificativa do Projeto de Lei “é uma das maiores “Festa de Reis” do Brasil, consagrada num evento cultural relevante para os carpinenses, pois, além de atrair religiosos e turistas de Pernambuco e de outros Estados da Federação, movimenta a economia local”.

A promoção do evento em Carpina, portanto, além de incrementar a economia local e promover o folclore local, difundi a manifestação cultural que tem raízes no estado. Nesse sentido, a proposição merece prosperar vez que o resgate das raízes culturais de uma região desperta no indivíduo a motivação e o interesse sobre a sua própria cultura, tornando-o um cidadão mais sensível e consciente da importância de suas raízes para preservação de sua história.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Nº 409/2015, alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2015, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico uma vez que promove a valorização da cultura popular pernambucana.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, e no art. 99, II, do Regimento Interno, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 409/2015, de autoria do Deputado Botafogo, alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2015, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Eduíno Brito

Parecer Nº 1387/2015

Comissão de Educação e Cultura. Projeto de Lei Ordinária Nº 435/2015
Autor: Deputado Professor Lupércio

Eduíno Brito

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Nº 435/2015, que institui o Dia Estadual do Jiu-Jítsu, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. <i>No mérito, pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 435/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio. O Projeto de Lei em questão institui o Dia Estadual do Jiu-Jitsu, a ser comemorado no dia 1º de outubro, e dá outras providências. A proposição recebeu parecer favorável em relação aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

Eduíno Brito

2. Parecer do Relator

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial japonesa, que utiliza como principais técnicas golpes de alavancas, torções e pressões para derrubar e dominar um oponente. No Brasil, desenvolveu-se uma forma particular de Jiu-Jitsu, com ênfase nas técnicas de controle e luta no solo.

Os principais expoentes da variante brasileira são os membros da família Gracie, originária de Belém do Pará, cujo estilo de luta teve grande influência do judô, outra arte marcial japonesa. Tal estilo ganhou proeminência internacional devido ao importante papel que teve no desenvolvimento das artes marciais mistas (MMA, na sigla em inglês).

O Jiu-Jitsu é o esporte individual que mais cresce no Brasil: possui cerca de 350.000 praticantes e conta com mais de 1.500 estabelecimentos de ensino por todo o país. Devido à estreita ligação entre esta arte marcial e a cultura brasileira, pois a luta é uma manifestação da cultura corporal, muitos chegam a defender a inclusão do Jiu-Jitsu como conteúdo nas aulas de educação física do Ensino Médio, bem como sua inclusão como disciplina nos cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física. Sendo assim, a presente proposição, ao instituir o Dia Estadual do Jiu-Jitsu, a ser comemorado no dia 1º de outubro, prestigia este esporte cuja prática cresce rapidamente e que contribui para a promoção do desporto e da cultura brasileiros mundialmente. Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Nº 435/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, haja vista que prestigia o Jiu-Jitsu, arte marcial que tem contribuído para promover a cultura e o esporte do Brasil a nível internacional.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, e no art. 99, II, DO Regimento Interno, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 435/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito.

Eduíno Brito

Parecer Nº 1388/2015

Comissão de Educação e Cultura. Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2015, com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cosntituição, Legislação e Justiça
Autor: Deputado Tony Gel

Eduíno Brito

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Nº 441/2015 que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival de Inverno do Alto do Moura, evento de cunho cultural e artístico do Município de Caruaru, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2015. Atendidos os preceitos legais e regimentais. <i>No mérito, pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2015, de autoria do deputado Tony Gel, juntamente com a emenda modificativa nº 01/2015, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da 1ª comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Eduíno Brito

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em questão tem por objetivo instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival de Inverno do Alto do Moura, evento de cunho cultural e artístico do município de Caruaru. A proposição determina ainda que as festas e comemorações sejam realizadas, anualmente, no mês de agosto, mas sem que seus dias tomem-se feriado civil.

Quanto ao evento, ele é gratuito e chegou a sua quarta edição em 2015 reunindo cada vez mais pessoas não só de Caruaru como também das cidades circunvizinhas. Na ocasião, o público pode participar durante o dia de oficinas de arte e exposições de artesanato e, à noite, assistir às apresentações de shows com artistas de destaque da cena local.

Sendo assim, a medida torna o evento uma festividade oficial no estado, dando ainda mais prestígio ao Alto do Moura, local já reconhecido internacionalmente como o maior centro de artes figurativas da América Latina, especialmente pelos trabalhos feitos com barro.

Portanto, conforme o exposto, a inclusão do Festival de Inverno do Alto do Moura no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco apresenta uma importante ação de fortalecimento e consolidação da cultura na região, incentivando a produção musical e o artesanato.

Por fim, a emenda modificativa visa simplesmente uma pequena alteração na redação do texto da ementa e do art. 1º do referido projeto de lei.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Nº 441/2015, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2015, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, haja vista a importância do fortalecimento e do estímulo à promoção e ao desenvolvimento da cultura da região por meio da criação e realização de eventos no Estado de Pernambuco.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Eduíno Brito

Com base no parecer fundamentado do relator, e no art. 99, II, do Regimento Interno, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2015, de autoria do Deputado Tony Gel, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 04 de novembro de 2015.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.

Parecer Nº 1389/2015

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho

Eduíno Brito

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 12.829, DE 09 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO LIVRO, A FIM DE ESTABELECEER PRIORIDADE NA ADOÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE AUTORES PERNAMBUCANOS NA PROGRAMAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA 1º COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

Eduíno Brito

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, para análise e emissão de parece

A proposição em análise estabelece prioridade na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, com o objetivo de sanar vícios de Inconstitucionalidade e proceder alterações redacionais necessárias ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei Original

O Substitutivo Nº 01/2015, altera a Lei Estadual nº 12.829/2005, que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a qual passa a vigorar acrescida do art. 12-A, que dispõe:

“Art. 12-A. As escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco deverão priorizar a adoção de, no mínimo, 2 (dois) livros paradidáticos de autores pernambucanos na sua programação.”

Prevê, ainda, que dessa quantidade mínima proposta, deve-se priorizar pelo menos um livro de autor, caso existente, do respectivo município onde se encontrar a escola.

São paradidáticos os livros e materiais que, mesmo sem serem propriamente didáticos, são utilizados para este fim. Logo, recebem essa denominação porque são adotados de forma paralela aos materiais convencionais, sem substituí-los.

Os livros paradidáticos nasceram das discussões sobre a necessidade de autores brasileiros produzirem obras para crianças e jovens, com o intuito de despertar o prazer da leitura. No Brasil, desde 1972, a administração do sistema escolar recomendou a adoção de autores nacionais em todas as séries escolares.

Mas foi no final da década de 90, que a relevância dos livros paradidáticos nas escolas aumentou. O principal motivo foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabeleceu os Parâmetros Curriculares Nacionais e abordou a importância dos temas transversais no desenvolvimento da cidadania. Dessa forma, ampliou-se o espaço para a utilização dessas obras na sala de aula, com a proposta de despertar o hábito da leitura e provocar questionamentos que antes ficavam à margem da vida escolar.

Portanto, diante do alto valor agregado a essas obras, o estímulo à utilização de autores regionais é fundamental para a promoção de reflexões críticas, debates sobre a realidade local e disseminação da cultura regional.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2015, referente Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que ao estabelecer prioridade na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas de Pernambuco, promove a cultura regional e atende ao interesse público.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho

Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.

Eduíno Brito

Parecer Nº 1390/2015

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015
Autor: Deputado Edilson Silva

Eduíno Brito

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA PROIBIR A UTILIZAÇÃO DE CÃES PARA FINS DE GUARDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOMENTE SERÁ PERMITIDA QUANDO HOUVER A PRESENÇA DE UM VIGILANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA 1º COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, para análise e emissão de parece

O Projeto de Lei original proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, com o objetivo de sanar vícios de Inconstitucionalidade e proceder alterações redacionais necessárias ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei Original

O uso de cães para atividades de segurança pública e privada é bastante antigo e disseminado. Em Pernambuco, a Companhia de Policiamento com Cães, atualmente denominada Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPcães), foi criada em 1962, e realiza atividades de policiamento ostensivo em ações de choque, combate ao terrorismo e ao narcotráfico.

Em particular, é bastante disseminado o uso de cães por empresas de segurança e vigilância privada para atividades de guarda patrimonial. Contudo, a constatação de que, em muitos casos, os animais são mantidos em condições insalubres e submetidos à violência física e psicológica tem gerado um debate crescente sobre a proibição da utilização de cães nestas atividades, como ocorreu no município de São Paulo.

Outra crítica à utilização de cães por empresas de segurança privada é que esta prática serve apenas como uma alternativa mais barata à utilização de vigilantes humanos, já que não são devidas obrigações trabalhistas e o animal pode ser “descartado” sem maiores dificuldades pela empresa.

Diante deste quadro, o Substitutivo em análise alia as vantagens da utilização de animais para atividades de segurança com a necessidade de garantir que tais animais sejam mantidos em condições apropriadas e que sejam acompanhados de vigilantes devidamente treinados para o exercício da atividade. Dispõe ainda sobre as condições adequadas de alimentação, assistência médica veterinária, abrigo e transporte dos animais.

Os infratores da norma serão punidos com advertência, quando da primeira autuação, e multa, quando da segunda. A multa poderá variar entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a gravidade da infração. Para os fins da Lei, serão considerados infratores os proprietários dos cães, os proprietários dos imóveis guardados e todo aquele que contrate a utilização para fins de guarda em desconformidade com o que dispõe o art. 1º.

A aplicação das ditas penalidades não excluirá a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais casos de maus tratos causados aos animais, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal. Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária no 346/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, estabelecendo critérios para o correto emprego de cães para fins de guarda, aliando as vantagens da utilização destes animais em atividades de segurança com a necessidade de garantir seu bem-estar e evitar que sofram maus-tratos.

Professor Lupércio
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva..

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Professor Lupércio.**
Favoráveis os (3) deputados: **Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.**

Parecer Nº 1391/2015

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015
Autor: **Deputado Henrique Queiroz**

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE, POR PARTE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE ENTIDADES ESPECIALIZADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA 1º COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parece

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, com o objetivo de sanar vícios de Inconstitucionalidade e proceder alterações redacionais necessárias ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei Original

A proposição em análise tem por objetivo oferecer informação qualificada à família dos recém-nascidos com Síndrome de Down, indicando associações e instituições que desenvolvem atividades de apoio às pessoas com deficiência pertencentes a esse grupo.

Trata-se, portanto, de medida válida para ampliar o acesso à saúde e garantir apoio integral ao recém-nascido, inserindo-o na rede de proteção e de cuidado direcionada à população com Síndrome de Down. A forma como os estabelecimentos de saúde executam a importante missão de inserção da pessoa com deficiência na rede de assistência é fundamental para que os pais fiquem mais tranquilos e possam tomar as medidas necessárias para o bem-estar e melhor desenvolvimento da criança.

A proposição em discussão prevê sanções administrativas em caso de descumprimento, sendo desde advertência a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de responsabilização pessoal de seus dirigentes.

Sendo assim, no intuito de garantir eficaz acesso à informação aos pais e pleno desenvolvimento das capacidades da criança com Síndrome de Down, entendemos ser de relevante pertinência essa proposição.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 393/2015, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, visto que atende ao interesse público ao expandir as possibilidades de acesso a saúde e à informação aos pais, responsáveis e crianças com Síndrome de Down.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Edilson Silva.**
Favoráveis os (3) deputados: **Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.**

Parecer Nº 1392/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 423/2015
Autor: **Deputado José Humberto Cavalcanti**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO O TÍTULO DE CAPITAL DO POLO MOVELEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 423/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em questão tem por objetivo conferir o Título de Capital do Polo Moveleiro ao município de João Alfredo, localizado no Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco.

O Polo Moveleiro da região teve início na década de 60 e hoje é reconhecido como um dos maiores do estado. Lá são produzidos móveis residenciais que abastecem os mercados do Sertão de Pernambuco e estados vizinhos, utilizando como matéria prima principal painéis de compensado.

Vale inicialmente ressaltar que já no ano de 2005, cerca de 120 fábricas de móveis se encontravam instaladas na cidade, empregando direta e indiretamente três mil pessoas, que representava na época o equivalente a 11,6% da população envolvida na atividade do setor.

Também é importante citar o estudo do Quociente de Localização (QL), responsável pela identificação no município de João Alfredo de uma concentração de empresas do ramo de móveis de madeira 17 vezes maior do que a média nacional.

Diante disso, o município assume um papel importante no desenvolvimento econômico e social da região por meio da produção de móveis, que cria oportunidades para pequenos empresários, gera empregos movimentadores do mercado e promove a profissionalização técnica da população.

Portanto, conforme o exposto, a concessão do Título de Capital do Polo Moveleiro ao município de João Alfredo representa uma medida de incentivo e fortalecimento de um setor da economia, atendendo sua capacidade de proporcionador mais conhecimento, crescimento e sustentabilidade ao polo moveleiro, além de atrair outras indústrias para região.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei No 423/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público ao torna-se um incentivo para o crescimento do setor, gerando mais renda à população e maior bem estar social.

Professor Lupércio
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado Projeto de Lei Ordinária Nº 423/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Professor Lupércio.**
Favoráveis os (3) deputados: **Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.**

Parecer Nº 1393/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 425/2015
Autor: **Deputado Joaquim Lira**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUEVISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE

SANTO ANTÃO O TÍTULO DE CAPITAL PERNAMBUCANA DA AGUARDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 425/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em questão tem por objetivo conceder o título de Capital Pernambucana da Aguardente ao município de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata do Estado.

A ligação da cidade com essa bebida iniciou-se ainda durante o período colonial no século XVII, pois a região era predominantemente uma área de plantio de cana de açúcar, matéria prima que dá origem a aguardente. Diante desse cenário, já em meados do século XIX, Vitória de Santo Antão alcançava a marca de 89 engenhos produtores da cachaça, maior número entre os municípios de Pernambuco.

Segundo a Associação Pernambucana de Produtores de Aguardente de Cana e Rapadura (APAR), a capacidade de fabricação de cachaça no país aproxima-se de 1,2 bilhão de litros, com cerca de 40 mil produtores. As microempresas respondem por 99% do total da produção, agregando atividades agropecuárias auxiliares que incluem milho, café, feijão e leite.

O setor representa ainda um conjunto de 600 mil empregos diretos e indiretos, tendo Pernambuco como um dos estados em destaque juntamente com Ceará, Minas Gerais, Paraíba e São Paulo.

Sendo assim, a produção da bebida vem contribuindo, desde então, para o desenvolvimento da economia na região, principalmente, por meio da criação de emprego e renda não só das grandes empresas como também resultantes da concentração de pequenos negócios locais.

Portanto, conforme o exposto, a concessão do título de Capital Pernambucana da Aguardente ao município de Vitória de Santo Antão representa uma importante ação de fortalecimento da economia e reconhecimento dos benefícios que o setor trouxe a região.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei No 425/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público no momento em que a medida torna-se um incentivo para o crescimento do setor, gerando mais renda à população e consequentemente maior bem estar social.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 425/2015 de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Eduíno Brito.**
Favoráveis os (3) deputados: **Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.**

Parecer Nº 1394/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 445/2015
Autor: **Deputado Adalto Santos**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBRIGA AS EMPRESAS DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO A AVISAR AOS CONSUMIDORES DESTE ESTADO ACERCA DO BLOQUEIO DO CARTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos, para análise e emissão de parecer

A proposição em análise visa obrigar as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O bloqueio de cartão de crédito é uma importante ferramenta para se evitar fraudes. Contudo, caso o cliente não seja rapidamente avisado sobre a suspensão deste serviço, além de estar sujeito a situações vexatórias e eventuais danos de alguma natureza, terá também violado o seu direito à informação. Este está estipulado no art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº

Recife, 5 de novembro de 2015

8.078/1990) que inclui entre os direitos básicos do consumidor o de receber "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços [...]".

Neste sentido, a proposição ora em análise contribui para proteger o consumidor e assegurar seu direito à informação, determinando que, no âmbito do Estado de Pernambuco, as empresas de cartão de crédito ou débito informem os clientes quanto ao bloqueio de seu cartão de crédito em no máximo 24 horas. Isso só se aplica para as situações em que o bloqueio não tenha sido solicitado pelo próprio cliente. Para garantir que o cliente de fato receba essa informação, a forma de comunicação poderá ser escolhida por ele dentro de uma série de opções elencadas pela operadora do cartão.

Para garantir a efetividade da lei, seu descumprimento será punido com as sanções administrativas previstas nos arts. 56 a 60 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil, penal ou outras definidas em normas específicas. Os órgãos públicos, dentro de seus âmbitos de competência, ficarão encarregados de fiscalizar o cumprimento da Lei e aplicar as sanções provenientes de seu descumprimento. Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 445/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, garantindo que o consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, seja informado previamente quanto ao bloqueio de cartão crédito, evitando assim situações vexatórias, danos morais ou materiais e a violação do direito à informação previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Professor Lupércio
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos,.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Professor Lupércio.**
Favoráveis os (3) deputados: **Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.**

Parecer Nº 1395/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 511/2015
Autoria: **Poder Executivo**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR A PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A - PERPART A REALIZAR A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS DE IMÓVEIS DE CONJUNTOS CONVENCIONAIS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE PERNAMBUCO E DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 511/2015, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 131 de 21 de outubro de 2015 para análise e emissão de parecer;

O Projeto de Lei em questão autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais

A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

A proposição normativa em questão autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da extinta Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (COHAB) e de Programas Especiais.

O referido Projeto de Lei define imóveis de conjuntos convencionais como unidades habitacionais construídas e comercializadas pela COHAB-PE, destinadas à promoção de políticas públicas habitacionais no Estado. Os Programas Especiais correspondem aos programas de melhoria das condições de habitação e construção de moradias voltadas para a população de baixa renda.

A repactuação contratual dos imóveis dos conjuntos convencionais consiste na isenção dos juros de mora e multas pecuniárias, e na redução proporcional dos juros remuneratórios, com o desconto sendo escalonado de acordo com o número de prestações mensais de cada parcelamento. O pagamento, cujo objetivo é a renegociação do débito principal, pode ser feito à vista ou em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas e sucessivas. Em relação aos Programas Especiais, os mutuários poderão liquidar o saldo devedor do seu financiamento mediante o pagamento de 5 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

Cabe ressaltar ainda que, na apuração do valor da repactuação, serão consideradas as prestações vencidas e não pagas e as prestações vincendas, caso existam. O deferimento da repactuação é condicionado à desistência expressa e irrevogável de quaisquer impugnações administrativas ou ações judiciais relativas ao contrato, assim como à renúncia a eventuais verbas sucumbenciais, inclusive honorários advocatícios, custas e demais ônus processuais, em desfavor do credor.

Após verificado o efetivo pagamento da integralidade do débito, a própria PERPART emitirá declaração de quitação para fins de solicitação de escritura, quando for o caso. Por outro lado, o inadimplemento implica na possibilidade de o credor exigir, de forma imediata, as parcelas vencidas e vincendas, com a sua recomposição pelo valor total imediatamente anterior ao início do parcelamento, proporcionalmente ao montante remanescente do débito.

A importância da repactuação nesses casos evidencia-se ao constataremos o montante excessivamente oneroso dos juros moratórios incidentes sobre os referidos contratos de financiamento habitacional (93% do saldo total da dívida). Com isso, o pagamento do débito por parte dos mutuários (em sua maioria, pessoas de baixa renda) fica inviabilizado, o que gera sensível desequilíbrio financeiro. Com a aprovação da proposição, espera-se que sejam beneficiadas mais de 13.500 (treze mil e quinhentas) famílias de baixa renda, além de uma recuperação de créditos para os cofres públicos, no valor estimado de 1 (um) milhão de reais.

Diante do exposto, constata-se que a decisão de manter a inexecubilidade desses contratos afasta o direito à propriedade. É preciso considerar o viés social dos programas relativos à política pública habitacional, que objetivam equacionar o elevado déficit de moradia (direito social previsto no art. 6º da CF), concentrado principalmente na população de baixa renda

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária no 511/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, efetivando o propósito social das políticas habitacionais e sobrepondo o interesse coletivo e social ao individual, ainda que no âmbito privado das relações contratuais

Professor Lupércio
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 511/2015, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Professor Lupércio.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Professor Lupércio.

Parecer Nº 1396/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2015
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 226/2015
Autor: Deputado Júlio Cavalcanti.

EMENTA: Estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2015 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

A proposição em tela estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. De acordo com a justificativa anexa ao projeto de lei, a proposição objetiva garantir a saúde e o bem estar da população pernambucana, por meio do monitoramento da concentração dos principais poluentes.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2015, de forma a retirar vícios de inconstitucionalidade existentes na proposta original, bem como para incluir modificações redacionais referentes a conceitos ambientais, sem, no entanto, alterar o objetivo do mesmo.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, Inciso I, 192, 194, Inciso I, e 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A propositura tem como finalidade a conservação da qualidade do ar, sob a gerência do Estado, proibindo qualquer forma de poluição atmosférica acima dos limites estipulados. Essa iniciativa atende aos princípios da Constituição Estadual:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Parágrafo Único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios: [...]
II - protegerão o meio ambiente, especialmente: a)pelo combate à exaustão dos solos e à poluição ambiental, em qualquer das suas formas; [...] (grifamos)

Dessa forma, a proposição em análise encontra respaldo na Constituição Estadual ao promover o desenvolvimento econômico sustentável, com a proteção ao meio ambiente. A medida tem como objetivo, portanto, a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 226/2015 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Miguel Coelho.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1397/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2015
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 288/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho.

EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 12.829, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a fim de estabelecer prioridade na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2015 de autoria do Deputado Miguel Coelho.

O projeto de Lei Ordinária nº 288/2015 estabelece a prioridade de aquisição de livros paradidáticos de autores pernambucanos pelas escolas públicas e privadas do Estado. Havendo autor em âmbito municipal, deverá este ser contemplado com o referido benefício.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2015, de forma a aperfeiçoar a redação do projeto original, bem como sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, Inciso I, 192, 194, Inciso I, e 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição em tela busca determinar a priorização na adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos nas escolas públicas e privadas do Estado.

Conforme estabelece a proposta, ao menos dois livros paradidáticos de autores pernambucanos devem ser adotados, mas apenas se a instituição educacional adotar esse tipo de livro no seu plano de ensino.

Da análise do mérito, se verifica que a proposição busca valorizar a produção dos autores Pernambucanos. Essa iniciativa atende aos princípios da Constituição Estadual:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

O Substitutivo nº 01/2015 mantém o espírito do projeto original, limitando-se a corrigir falhas redacionais e evitar eventuais arguições de inconstitucionalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 288/2015 de autoria do Deputado Miguel Coelho.

Lucas Ramos
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Miguel Coelho.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1398/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2015
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 346/2015
Autor: Deputado Edilson Silva.

EMENTA: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante, e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015 de autoria do Deputado Edilson Silva.

O projeto de Lei Ordinária nº 346/2015 estabelece a proibição da celebração expressa ou verbal de contratos de locação, prestação de serviços, de mútuo e comodato e de cessão de cães para fins de vigilância, segurança, guarda patrimonial e pessoal, ou atividades similares, nas propriedades públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2015, de forma a aperfeiçoar a redação do projeto original.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, Inciso I, 192, 194, Inciso I, e 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição em tela busca determinar que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante, ou seja, como complemento ao ato de vigiar de um profissional capacitado. Outros critérios colocados permitem que a prestação de serviços de vigilância utilizando esses animais evitem maus tratos aos cães.

Essa iniciativa atende ao preceito constitucional colocado no artigo 139 da Constituição Estadual:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

O Substitutivo nº 01/2015 mantém o espírito do projeto original, limitando-se a aperfeiçoar a redação e evitar eventuais arguições de inconstitucionalidade.

Levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 346/2015 de autoria do Deputado Edilson Silva.

Julio Cavalcanti
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Miguel Coelho.
Relator : Julio Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1399/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015
Autor: Deputado Adalto Santos

EMENTA: Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências. Mérito relacionado ao

artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, e inciso II, política comercial, do regimento interno deste Poder. **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do deputado Adalto Santos.

O projeto busca exigir que as empresas de cartões de crédito ou débito informem aos clientes do estado de Pernambuco acerca do bloqueio do cartão sempre que tal serviço não tiver sido solicitado pelo próprio cliente. A proposição dispõe que o aviso deverá ser efetivado em até 24h e será realizado por meio de escolha do cliente, dentre opções elencadas pela operadora.

Na justificativa que acompanha a iniciativa, afirma-se que a aprovação do projeto visa obrigar as operadoras de cartões de crédito a manter os seus clientes informados sobre possíveis interrupções na prestação dos serviços, hipótese que pode evitar grandes transtornos aos consumidores.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, inciso I, 104, inciso I e II, 192 e no artigo 194, Inciso II, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A proposição em análise busca obrigar empresas de cartões de crédito ou débito a informarem aos seus clientes, dentro de 24 horas, a respeito da realização de bloqueio de cartões que forem efetuados e não tiverem sido solicitados pelo próprio usuário. Eventuais descumprimentos da informação no prazo estabelecido sujeitará o estabelecimento responsável à aplicação de sanções administrativas descritas no artigos 56 a 60 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). A norma se encontra em consonância com o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor e inciso II do art. 143 da Constituição do Estado de Pernambuco, tendo em vista que visa proteger os consumidores que utilizam cartões de crédito ou débito de eventuais interrupções na prestação de serviços. Levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015.

Lucas Ramos
Deputado

3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do deputado Adalto Santos, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 4 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Miguel Coelho.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1400/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei Ordinária nº 448/2015
Autor: Deputado Lucas Ramos

EMENTA: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 448/2015, de autoria do deputado Lucas Ramos.

O projeto aumenta o percentual legal mínimo de leitos disponibilizados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida de 2% para 5%, nos estabelecimentos referidos na ementa. A justificativa do autor é a necessidade de compatibilizar a norma estadual com a federal.

Também dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis nos casos de infração à norma, sujeitando a matéria aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, inciso I, 104, inciso I, 192 e no artigo 194, Inciso II, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A proposição está em consonância com o artigo 139 da Constituição Estadual, visto que ampliar a proteção à pessoa com deficiência implica em assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Por conseguinte, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do projeto de lei ordinária nº 448/2015, de autoria do deputado Lucas Ramos.

João Eudes
Deputado

3 — Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 448/2015, de autoria do deputado Lucas Ramos, está em condições de ser aprovado.

<p>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 4 de novembro de 2015.</p>
--

Presidente em exercício: Miguel Coelho.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos.

Emendas ao Projeto nº 485 LOA/2016

Emenda Nº 458/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade de aplicação 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destina-se ao município de Glória do Goitá, com o objetivo de perfuração e instalação de poços artesanios, a fim de dar acesso à água para população do referido município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Glória do Goitá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 459/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destina-se para o município de Bezerros, com o objetivo de reformar e ou reequipar o posto de saúde, daquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00 Município beneficiado: Bezerros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 460/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade de aplicação 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destina-se para o município de Feira Nova, para obras de calçamento, com o objetivo de melhorar a mobilidade e qualidade de vida das famílias naquela região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00 Município beneficiado: Feira Nova
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 461/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade de aplicação 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se para o município de Exú, objetivando a implantação de açudes de pequeno e médio porte.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Exú
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 462/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade de aplicação 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se para o município de Passira, para obras de calçamento, com o objetivo de melhorar a mobilidade e qualidade de vida das famílias naquela região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Passira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 463/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apoio e garantia às atividades sociais e assistenciais prestados à população através da Fundação Altino Ventura – FAV, localizada no Município de Recife, cadastrado no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 464/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, na modalidade de aplicação 41, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para Construção da Academia das Cidades no município de Lagoa de Itaenga, a fim de promover a integração de todas as classes sociais, introduzindo nesses espaços públicos, a prática de exercícios, esportes, atividades culturais, ações de saúde, contribuindo desta forma na prevenção à violência e estimulando os jovens ao uso desses espaços.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 590.000,00 Município beneficiado: Lagoa de Itaenga
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 590.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 465/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Instalação e perfuração de 1 (um) poço artesiano no município de Angelim, no distrito de Quatro Bocas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Angelim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Priscila Krause <p>Deputada</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 466/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando oferecer suporte terapêutico para crianças com TEA (Transtomo de Espectro Autista) com o intuito de sua inclusão escolar e social,
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Município beneficiado: Garanhuns
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Priscila Krause <p>Deputada</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 467/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Recife, 5 de novembro de 2015

Justificativa
Recuperação e manutenção da Unidade Móvel de coleta de sangue do HEMOPE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4405 - Suporte às Atividades Fins do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Priscila Krause <p>Deputada</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 468/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Aquisição de materiais para custeio de atividades da Fundação Altino Ventura, visando a ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial e de maior cobertura aos usuários do SUS.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Priscila Krause <p>Deputada</p>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 469/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção de obra de contenção de encostas nos imóveis de nº 108, 350, 408, 134 e 95 da Rua Japurá e 221 A e 221 B da Rua Macaiba, no bairro do Alto José do Pinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00 Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Priscila Krause <p>Deputada</p>
--

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 470/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio a adequação da CEAGA e/ou do Mercado Público 18 de agosto, para acomodar os feirantes cadastrados, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - firmado entre o município e a 1ª Promotoria de Justiça da cidade de Garanhuns.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00 Município beneficiado: Garanhuns
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 471/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio a alimentação das escolas mantidas pela Fundação Terra do Servos de Deus - (CNPJ: 12.658.530/0001-00).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 472/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio as ações de pavimentação de vias da cidade de Garanhuns.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Garanhuns
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 473/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio as atividades desenvolvidas pela casa de Frei Francisco (CNPJ: 08.799.272/0001-05) , com ênfase no reforço a atividade escolar das crianças e adolescentes atendidos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 474/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio às atividades da Orquestra Criança Cidadã.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Recife

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 475/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoiar a realização da Semana Municipal da Capoeira de acordo com a Lei Municipal n.º 17.941/2013
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1689 - Diversificação dos Dispositivos de Fomento à Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 9.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 9.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 476/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Promover o acesso a cidadania, ao esporte, a cultura, ao lazer, a dignidade, a educação ao respeito e a liberdade, para apoio ao projeto: Circuito Pernambucano de ação social, palestras, oficinas de esporte e cidadania, através da entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL, CNPJ N05.094.702/0001-03, para a população de Belém de São Francisco e região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 477/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Promover o acesso a Cidadania, ao Esporte, a cultura, ao lazer, a dignidade, a educação ao respeito e a liberdade, para apoio ao projeto: Circuito Pernambucano de ação social, palestras, oficinas de esporte e cidadania, através da entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL, CNPJ N05.094.702/0001-03, para a população de Floresta e região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Floresta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 478/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude .Aplicar a Ação 4481- Fomento aos Eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do Município de Tacaratu e região, para apoio ao Projeto de Ação Social , Cidadania e Capacitação, através da entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL, CNPJ N05.094.702/0001-03.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Tacaratu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 479/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para apoio ao PROJETO: MOSTRA DE AÇÃO SOCIAL, PALESTRAS, OFICINAS DE ESPORTES E CIDADANIA, através da entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL-APU CNPJ Nº 05.094.702/0001-03, para a população de Bodocó e região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 480/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Floresta.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Floresta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 481/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 482/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Bodocó.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 483/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Belém de São Francisco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 484/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Tacaratu.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Tacaratu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div></div> <div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 485/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Cabrobó.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Cabrobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 486/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Inajá.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas

Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 487/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, visando o fornecimento de horas/máquina com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Serra Talhada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 488/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Alocar, na Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado, na Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado, a dotação orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta

Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 489/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Prover o complexo médico-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE e da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE de equipamentos da linha médico-hospitalar para suprir as necessidades dos mais diversos setores. Dotar dos equipamentos indisponíveis ao diagnósticos preciso, garantindo uma assistência segura e com qualidade a todos os usuários do SISMEPE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 490/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada ao município de Recife, para aquisição de equipamentos para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, para a melhoria da qualidade de assistência de saúde prestada a população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 491/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Para prover os núcleos produtivos nas unidades prisionais, visando a sua auto sustentabilidade e consequente geração de renda à população carcerária, contribuindo com o processo de ressocialização. A iniciativa é através do projeto desenvolvido pela Associação ReciclarTE, para separação e reciclagem dos resíduos sólidos e orgânicos gerados na própria unidade carcerária, podendo produzir compostos vegetais, mudas, vassouras de PET e ser autossuficiente com determinados materiais de limpeza utilizados nas mesmas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP

Ação: 1052 - Melhoria das Unidades de Produção de Bens e Serviços do Sistema Prisional

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 492/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o atendimento veterinário, esterilização e adoção de animais, visando o bem estar dos animais não domiciliados, a ser executado pela BRALA, CNPJ 09.664.421/0001-91..

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta

Ação: 1551 - Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Município beneficiado: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 493/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Aquisição de terreno da sede da ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E DA CIDADANIA - PROVIDA, no Município de Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Outros

Unidade Orçamentária: 138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta

Ação: 4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Município beneficiado: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 494/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Fomentar a realização do Projeto Mostra de Cidadania, Ação Social, Palestras e Oficinas de Capacitação para as mulheres, jovens e adolescentes no município Itáiba através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Município beneficiado: Itáiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Claudioano Martins Filho

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 495/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Suporte de atividades fins do IPEM para o Programa Projeto de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade para o município de Inajá.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Recife, 5 de novembro de 2015

Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

Ação: 4383 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Município beneficiado: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Claudioano Martins Filho

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 496/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Incentivar a expansão da prática esportiva ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo para apoio ao Projeto Circuito de Esporte, Ação Social,Cultura e Lazer, no município de Quipapá através da Secretaria de Esportes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

A referida emenda destina-se ao município do Cedro para a construção de barragens no intuito de melhorar o abastecimento de água para o população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 133.000,00

Município beneficiado: Cedro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 133.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 500/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A referida emenda destina-se ao município de Garanhuns para a construção de barragens no intuito de melhorar o abastecimento de água para o população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00

Município beneficiado: Garanhuns

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 501/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A referida emenda destina-se ao município do Buíque para a construção de barragens no intuito de melhorar o abastecimento de água para o população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 135.000,00

Município beneficiado: Buíque

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 135.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 502/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A referida emenda destina-se ao município do Caetés para a construção de barragens no intuito de melhorar o abastecimento de água para o população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00

Município beneficiado: Caetés

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 503/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A referida emenda destina-se ao município de Correntes para a construção de barragens no intuito de melhorar o abastecimento de água para o população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 137.000,00

Município beneficiado: Correntes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 137.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 504/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Emenda destinada ao Centro Elohim de Equoterapia e Hipismo, CNPJ 08.698.577/0002-01, para realização de tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência intelectual através da utilização de cavalos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 505/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Para o fornecimento de horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no Município de Belém de São Francisco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Belém de São Francisco

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 506/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Aquisição de 01 (uma) Ambulância, para melhorar a qualidade de assistência a saúde da população do Município de Granito.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Granito

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 507/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Aquisição de 01 (uma) Ambulância, para melhorar a qualidade de assistência a saúde da população do Município de Mirandiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Mirandiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 508/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Aquisição de 01 (uma) Ambulância, para melhorar a qualidade de assistência a saúde da população do Município de Santa Cruz da Baixa Verde

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Município beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 509/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Para o fornecimento de horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no Município de Betânia

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Betânia

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Ano XCII • 198 – 15

Emenda Nº 510/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Para o fornecimento de horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no Município de Calumbi

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Calumbi

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 511/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Para o fornecimento de horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no Município de Carnaubeira da Penha

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação:

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 541/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Garanhuns. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Garanhuns
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 542/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Ibimirim. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Ibimirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 543/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Igarassu. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Igarassu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Emenda N° 544/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Jaboatão dos Guararapes. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 545/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Paulista. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrhícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 546/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Tuparetama. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção), com ou sem equipamentos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Tuparetama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 547/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de turismo, Esporte e lazer, na Promoção e Desenvolvimento do esporte

Participativo, visando a integração, cidadania e desenvolvimento da Criança, Adolescente e Jovens do Município de Olinda.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 548/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Turismo, Esporte e lazer, na Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo, Visando a Integração, Cidadania e Desenvolvimento da Criança, Adolescente e Jovens do Município do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 44 - 340.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 340.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 549/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será para reforço a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio das atividades da Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 550/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será para reforço a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio das atividades do Instituto SOS Mão Criança - ISMC.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Recife, 5 de novembro de 2015

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 551/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será para reforço a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio das atividades da Santa Casa de Misericórdia do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 552/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será para reforço a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio das atividades da Associação Beneficente Criança Cidadão - ABCC.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 553/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será para reforçar a dotação orçamentária da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, para proporcionar o desenvolvimento do turismo no Estado por meio da realização de grandes eventos no Município do Recife, na modalidade de aplicação 33.90, para celebração de convênio com execução direta.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
<div>Eriberto Medeiros</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda N° 554/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a aquisição de materiais para apoio às atividades desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Diabetes - IBRADI, visando à ampliação da assistência aos diabéticos da RMR.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 555/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a aquisição de ambulância para melhorar a qualidade da assistência à saúde da população da comunidade de Santa Tereza, no Município de Agrestina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 556/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a aquisição de ambulância para melhorar a qualidade da assistência à saúde da população do Município de Salgadinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 75.000,00
Município beneficiado: Salgadinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 557/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa promover a prática protagônica e autônoma de atividades remuneradas que proporcionem o desenvolvimento pessoal e profissional, por meio da oferta de cursos de qualificação social e profissional, de jovens e adultos (a partir de 16 anos).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 4068 - Implementação das Ações do Programa PE no Batente
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 558/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a manutenção da Santa Casa de Misericórdia / Hospital de Santo Amaro, com a aquisição de equipamento para a unidade hospitalar.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 85.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 85.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 559/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a aquisição de materiais para apoio às atividades desenvolvidas pela Fundação Altino Ventura, visando à ampliação da oferta da rede Oftalmológica do hospital aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 560/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda visa a manutenção do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) para aquisição de equipamento para a unidade hospitalar.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 561/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem o escopo de incrementar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos do Estado, através de parceria com o laboratório de IMUNOPTALOGIA KEISO ASAMI (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE
Ação: 191 - Atendimento à Demanda Espontânea para Estudos e Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 562/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O objetivo da presente emenda, visa apoiar o projeto “RESGATANDO O SORRISO”, da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, no seu campus de Camaragibe, que atende a população de baixa renda da RMR.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE
Ação: 4451 - Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 563/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda visa executar projetos sociais que possibilitem a inclusão social de jovens, em locais de grande vulnerabilidade social, através de ações culturais, esportivas e de capacitação.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 564/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA - Instituto Agrônômico de Pernambuco, com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de Catende. Através de convênio com a COOPMÁQUINAS, CNPJ. 04.115.771/0001-85.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Catende
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 565/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA - Instituto Agrônômico de Pernambuco, com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de Orobó. Através de convênio com a COOPMÁQUINAS, CNPJ. 04.115.771/0001-85.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 566/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), com a finalidade de aquisição de horas maquinas para pequenas barragens, permitindo o amplo acesso pela população rural do município de Orobó, a um serviço essencial (fornecimento de água), através de convênio com a COOPMÁQUINAS (CNPJ 04.115.771/0001-85).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 567/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA - Instituto Agrônômico de Pernambuco, com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no distrito de Bonança no Município de Moreno. Através de convênio com a COOPMÁQUINAS, CNPJ. 04.115.771/0001-85.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 568/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA - Instituto Agronômico de Pernambuco, com a finalidade de perfuração de poços artesanios, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de João Alfredo. Através de convênio com a COOPMÁQUINAS, CNPJ. 04.115.771/0001-85.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00

Município beneficiado: João Alfredo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 569/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), com a finalidade de aquisição de horas maquinas para pequenas barragens, permitindo o amplo acesso pela população rural do município de João Alfredo, a um serviço essencial (fornecimento de água), através de convênio com a COOPMÁQUINAS (CNPJ 04.115.771/0001-85).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 75.000,00

Município beneficiado: João Alfredo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 570/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente emenda visa a execução de obras de infra estrutura no Município de Salgadinho, através de recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM, melhorando a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 125.000,00

Município beneficiado: Salgadinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 125.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 571/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para fortalecimento do Projeto Judô Comunitário Maurício Tiburcio que atende 300 crianças e adolescentes da rede pública de ensino com aulas de judô, no município de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 572/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude com o objetivo de levar atividades de cultura, arte, lazer para comunidades de baixa renda do município de Caruaru por meio de oficinas de música para crianças e jovens a serem ministradas pela Associação dos Forrozeiros e Trios Pés-de-serra de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 42.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 42.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 573/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude com o objetivo de levar atividades de cultura, arte, lazer para comunidades de baixa renda do município de Caruaru por meio de aquisição de sistema de sonorização para oficinas de música para crianças e jovens a serem ministradas pela Associação dos Forrozeiros e Trios Pés-de-serra de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 44 - 8.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 8.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 574/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude tendo como objetivo levar atividades de cultura, arte e lazer para crianças e jovens do município de Caruaru por meio de oficinas de teatro para alunos de escolas da rede pública de ensino ministradas pela Associação para Renovação Artística.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 575/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para a realização de cursos de informática para crianças e jovens do bairro Divinópolis no município de Caruaru por meio da Associação de Moradores do Bairro Divinópolis.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 576/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria da Criança e da Juventude para instalação de laboratório de computação para cursos de informática para crianças e jovens do bairro Divinópolis no município de Caruaru por meio da Associação de Moradores do Bairro Divinópolis.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 577/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude tendo como objetivo levar atividades de cultura, arte e lazer para crianças e jovens do município de Caruaru por meio de apresentações circenses e oficinas de contação de histórias para crianças e jovens realizadas pela Associação Instrutora Missionária - Centro Social São José do Monte.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Recife, 5 de novembro de 2015

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 578/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Agrestina.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Município beneficiado: Agrestina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 579/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Des

Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 580/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Brejo da Madre de Deus.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 581/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Igarassu.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Igarassu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 582/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Bom Conselho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Bom Conselho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 583/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Abreu e Lima.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 584/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de fortalecer o atendimento oferecido pela Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru a pacientes com deficiência resultantes de lesões medulares ou amputações, por meio da aquisição de equipamentos de fisioterapia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 585/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde a fim de fortalecer o atendimento de fisioterapia para pacientes mastectomizadas por meio da aquisição de materiais para o Ambulatório de Fisioterapia do Hospital de Câncer de Pernambuco, no município de Recife, único ambulatório que o Estado possui para atendimento de fisioterapia especializada em oncologia.
Umás das complicações da cirurgia por câncer de mama, é o linfedema (edema linfático do membro superior). A fisioterapia nestas pacientes possibilita tratar, prevenir o linfedema, e retornar essas pacientes para a atividade de vida diária e laboral.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 586/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de fortalecer o atendimento em saúde do município de São Bento do Una por meio da aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: São Bento do Una
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 587/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de fortalecer o atendimento em saúde do município de Tracunhaém por meio da aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Tracunhaém
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 588/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de fortalecer o atendimento em saúde do município de Aliança por meio da aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Aliança
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 589/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de

fortalecer o atendimento em saúde do município de Lagoa do Carro por meio da aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Lagoa do Carro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 590/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE com o objetivo de fortalecer o atendimento prestado pela Sociedade Pernambucana dos Hemofílicos que abriga hemofílicos de baixa renda provenientes do interior do estado durante seu tratamento na Fundação Hemope.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Ação: 4362 - Suporte às Atividades Fins da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 591/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Fortalecimento da dotação orçamentária da Secretaria da Mulher para ações de empoderamento de mulheres de áreas de baixa renda do município de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Ação: 2257 - Interiorização e Descentralização das Ações de Gênero
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 592/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Presente Emenda Parlamentar irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude com o objetivo proporcionar formação e informação aos alunos das escolas públicas de ensino situadas no município de Caruaru, por meio de excursões culturais, oficinas de violão e apresentações de peça teatral a serem oferecidas pela Companhia Feira de Teatro Popular.

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 135.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 135.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 593/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal para requalificação do Terminal Rodoviário de Belo Jardim.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI
Ação: 4104 - Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais
Subação priorizada na ação: (A383) - Requalificação dos terminais rodoviários
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Belo Jardim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 594/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação para celebração de convênio com a Associação de Moradores e Artesãos do Alto do Moura com o objetivo de ampliar a assistência aos artesãos do Alto do Moura em Caruaru por meio da aquisição de um veículo para transporte das peças produzidas pelos artesãos para eventos e feiras.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Administração Direta
Ação: 4462 - Desenvolvimento da Economia Solidária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 750.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 750.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 595/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco -IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Altinho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 596/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco -IPA para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 597/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Lagoa dos Gatos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Lagoa dos Gatos
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 598/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar será para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para fortalecimento de escolinha de futebol para crianças e jovens do município de Lagoa do Carro.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Lagoa do Carro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Emenda Nº 599/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Construção de Unidade de Pronto Atendimento no Município do Recife/PE, por intermédio de celebração de Convênio Financeiro.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 600/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Apoiar as ações desenvolvidas pela Fundação Terra em Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 601/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Apoiar as ações desenvolvidas pelo Hospital do Câncer de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 602/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Apoiar as ações executadas pela Fundação Altino Ventura-FAV, beneficiando a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Recife, 5 de novembro de 2015

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 603/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Ampliar o acesso a água para famílias do meio rural do município de Afogados da Ingazeira/PE, mediante a perfuração e instalação de poços artesanios, a ser executado pelo Coopemáquinas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiário
Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 604/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A referida emenda tem como justificativa requalificar espaços públicos em benefícios da população, mediante a pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas, por intermédio da celebração de convênio financeiro com o Município de Ingazeira/PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00
Município beneficiado: Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 605/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Emenda Parlamentar tem como justificativa a implantação, recuperação e/ou ampliação sistemas simplificados de abastecimento d´água em comunidades localizadas no município de Itapetim/PE, mediante a celebração de Convênio Financeiro com a prefeitura municipal, objetivando diminuir os efeitos da seca, em benefício da população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1452) - Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas simplificados de abastecimento d´água em comunidades rurais de até 250 famílias
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Município beneficiado: Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 606/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Executar obras de calçamento no Município de Ibimirim/PE, pela Secretária das Cidades, por intermédio de Convênio financeiro a ser firmado com a Prefeitura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Ibimirim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 607/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem como justificativa a construção, recuperação e/ou ampliação de espaços/equipamentos públicos, inclusive novas praças públicas, no Município de Brejinho/PE, mediante a transferência de Recursos para o FEM do referido Município, sendo, portanto, uma Meta Prioritária..

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Outros

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Município beneficiado: Brejinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 608/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Venturosa. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00
Município beneficiado: Venturosa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 609/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Sertânia. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Município beneficiado: Sertânia

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 610/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de São José do Egito. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos)

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: São José do Egito

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 611/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Tuparetama. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 65.000,00
Município beneficiado: Tuparetama

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 612/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Arcoverde, a serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00
Município beneficiado: Arcoverde

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 613/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Igaruaci. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos)

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçomentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Igaruaci

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 614/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Poção. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos)

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Poção

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 615/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Alagoinha. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Alagoinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 616/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção, reforma ou ampliação de pequenas barragens de terra, em localidades do município de Pedra. A serem executadas pela Coopemáquinas (Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de construção, com ou sem equipamentos).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00
Município beneficiado: Pedra

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 617/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Sertânia/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00

Município beneficiado: Sertânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 618/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Visa minimizar os efeitos da seca no Município de São José do Egito/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Município beneficiado: São José do Egito

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 619/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Tuparetama/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas

simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Município beneficiado: Tuparetama

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 620/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Pedra/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Pedra

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 621/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Arcoverde/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Município beneficiado: Arcoverde

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 622/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Igaraci/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Igaraci

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 623/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Poção/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 45.000,00

Município beneficiado: Poção

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 45.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 624/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Alagoinha/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Alagoinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 625/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Custódia/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Custódia

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 626/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Quixaba/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Quixaba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 627/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Município beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 628/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Visa minimizar os efeitos da seca no Município de Tabira/PE, por intermédio da locação/perfuração, e/ou instalação de poços artesianos, e/ou ainda, de sistemas simplificados de abastecimento. Serviços a serem executados pela Coopemáquinas, na modalidade de aplicação 4450.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Subação prioritizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Tabira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Recife, 5 de novembro de 2015

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 629/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

O orçamento precisa de aperfeiçoamento, sobretudo num momento de crise como vivemos. Em 2015 o total do orçamento foi de R\$ 31,96 bilhões, em 2016 as despesas previstas são um pouco menores, R\$ 31,04 bilhões. Uma das maiores reduções em termos absolutos no orçamento de 2016 foi na área da saúde.

O orçamento para a saúde em 2015 foi de R\$ 4,31 bilhões, e ainda assim há uma forte crise no setor. Para 2016 a previsão na PLOA é de R\$ 4,14 bilhões, ou seja, 4% menor que no ano anterior. No entendimento da Oposição há outras áreas onde é possível reduzir as dotações, com um prejuízo menor para a população do que a redução prevista na saúde.

Essa Emenda em tela compõe um conjunto de emendas apresentadas redistributivas das dotações de programas e ações não essenciais, como aquelas direcionadas para atividades burocráticas, e atividades meio. Um governo que se diz eficiente conseguirá fazer as tarefas administrativas com menos recursos, algo que não tem sido possível na saúde.

Os recursos redirecionados vieram de subfunções de administração, planejamento, operações especiais e gastos com publicidade.

As emendas apresentadas não alcançaram secretarias de educação, saúde e defesa social, por exemplo, e focaram apenas em programas meio, chamadas de “suporte às atividades fins”, no orçamento. Também ficaram intocados os programas finalísticos, em especial aqueles de atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Outros

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos

Farmacêuticos Excepcionais e Especiais

Grupo(s) de Despesa: 33 - 188.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador - Administração Direta

Ação: 424 - Manutenção dos Prédios da Governadoria

Grupo(s) de Despesa: 33 - 188.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Emenda Nº 648/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

O orçamento precisa de aperfeiçoamento, sobretudo num momento de crise como vivemos. Em 2015 o total do orçamento foi de R\$ 31,96 bilhões, em 2016 as despesas previstas são um pouco menores, R\$ 31,04 bilhões. Uma das maiores reduções em termos absolutos no orçamento de 2016 foi na área da saúde.

O orçamento para a saúde em 2015 foi de R\$ 4,31 bilhões, e ainda assim há uma forte crise no setor. Para 2016 a previsão na PLOA é de R\$ 4,14 bilhões, ou seja, 4% menor que no ano anterior. No entendimento da Oposição há outras áreas onde é possível reduzir as dotações, com um prejuízo menor para a população do que a redução prevista na saúde.

Essa Emenda em tela compõe um conjunto de emendas apresentadas redistributivas das dotações de programas e ações não essenciais, como aquelas direcionadas para atividades burocráticas, e atividades meio. Um governo que se diz eficiente conseguirá fazer as tarefas administrativas com menos recursos, algo que não tem sido possível na saúde.

Os recursos redirecionados vieram de subfunções de administração, planejamento, operações especiais e gastos com publicidade.

As emendas apresentadas não alcançaram secretarias de educação, saúde e defesa social, por exemplo, e focaram apenas em programas meio, chamadas de "suporte às atividades fins", no orçamento. Também ficaram intocados os programas finalísticos, em especial aqueles de atendimento direto à população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Outros
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 380.600,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE
Ação: 4409 - Suporte às Atividades Fins do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 380.600,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 649/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

O orçamento precisa de aperfeiçoamento, sobretudo num momento de crise como vivemos. Em 2015 o total do orçamento foi de R\$ 31,96 bilhões, em 2016 as despesas previstas são um pouco menores, R\$ 31,04 bilhões. Uma das maiores reduções em termos absolutos no orçamento de 2016 foi na área da saúde.

O orçamento para a saúde em 2015 foi de R\$ 4,31 bilhões, e ainda assim há uma forte crise no setor. Para 2016 a previsão na PLOA é de R\$ 4,14 bilhões, ou seja, 4% menor que no ano anterior. No entendimento da Oposição há outras áreas onde é possível reduzir as dotações, com um prejuízo menor para a população do que a redução prevista na saúde.

Essa Emenda em tela compõe um conjunto de emendas apresentadas redistributivas das dotações de programas e ações não essenciais, como aquelas direcionadas para atividades burocráticas, e atividades meio. Um governo que se diz eficiente conseguirá fazer as tarefas administrativas com menos recursos, algo que não tem sido possível na saúde.

Os recursos redirecionados vieram de subfunções de administração, planejamento, operações especiais e gastos com publicidade.

As emendas apresentadas não alcançaram secretarias de educação, saúde e defesa social, por exemplo, e focaram apenas em programas meio, chamadas de "suporte às atividades fins", no orçamento. Também ficaram intocados os programas finalísticos, em especial aqueles de atendimento direto à população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Outros
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 19.600,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 106 - Secretaria de Administração - Administração Direta
Ação: 4036 - Adequação das Instalações Físicas e Reequipagem da Secretaria de Administração
Grupo(s) de Despesa: 33 - 19.600,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 650/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Objetivando disponibilizar 500 horas/máquinas para o município de São Bento do Una promover ações de ampliação, construção e limpeza de pequenos barreiros e barragem do povoado de Queimada Grande e sítios vizinhos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: São Bento do Una
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 651/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Brejo da Madre de Deus, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 652/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Santa Cruz do Capibaribe, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 653/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de São Joaquim do Monte, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Toritama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: São Joaquim do Monte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 654/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Taquaritinga do Norte, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Taquaritinga do Norte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Taquaritinga do Norte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 655/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Acrescentar o valor de R\$ 50.000,00 para reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde - FES, visando apoiar ações de infraestrutura da Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 656/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Toritama, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Toritama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 657/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Santa Terezinha, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Santa Terezinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: São Joaquim do Monte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: São Joaquim do Monte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa

Realizar aporte de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM do município de Taquaritinga do Norte, em ações de infraestrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 2677/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho, Evandro Avelar, no sentido de viabilizar a implantação do distrito de Água Fria no município de Belo Jardim, o Projeto Novos Talentos, com o objetivo de qualificação profissional da juventude pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho; João Mendonça Bezerra, Prefeito de Belo Jardim.

Justificativa

O Projeto Novos Talentos é realizado pelo Governo do Estado, em parceria com o Sistema S, através da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, e do SENAI, SENAC e SEST/SENAT. A iniciativa é oferecerá vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. Vagas de qualificação de interesse do

setor industrial, oferecidas pelo SENAI; cursos de qualificação para ocupações dos setores de Comercio e Serviços, oferecidos pelo SENAC e em cursos oferecidos pelo SEST/SENAT para ocupações do setor de transporte. Os cursos têm carga horária de 160h a 400h. Solicitamos que seja implantado no citado local o projeto, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que os cursos de qualificação profissional representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peça aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2678/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho, Evandro Avelar, no sentido de viabilizar a implantação no distrito de Riacho Pequeno no município de Belém do São Francisco, o Projeto Novos Talentos, com o objetivo de qualificação profissional da juventude pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho; Gustavo Henrique Granja Caribé, Prefeito de Belém de São Francisco.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho, Evandro Avelar, no sentido de viabilizar a implantação no distrito de Riacho Pequeno no município de Belém do São Francisco, o Projeto Novos Talentos, com o objetivo de qualificação profissional da juventude pernambucana.

Justificativa

O Projeto Novos Talentos é realizado pelo Governo do Estado, em parceria com o Sistema S, através da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, e do SENAI, SENAC e SEST/SENAT. A iniciativa é oferecerá vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. Vagas de qualificação de interesse do setor industrial, oferecidas pelo SENAI; cursos de qualificação para ocupações dos setores de Comercio e Serviços, oferecidos pelo SENAC e em cursos oferecidos pelo SEST/SENAT para ocupações do setor de transporte. Os cursos têm carga horária de 160h a 400h. Solicitamos que seja implantado no citado local o projeto, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que os cursos de qualificação profissional representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peça aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2679/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Santa Terezinha**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adelson Lustosa da Silva, Prefeito do município de Santa Terezinha; Adeval Ferreira de Andrade, Vice-Prefeito do município de Santa Terezinha; Arnodo Lustosa da Silva, Vereador do município de Santa Terezinha; Helder Quirino Anastácio, Vereador do município de Santa Terezinha; Manoel Gonçalves da Silva, Vereador do município de Santa Terezinha; Geovane Martins, Vereador do município de Santa Terezinha; João Batista Martins, Vereador do município de Santa Terezinha; José Ailton de Souza, Vereador do município de Santa Terezinha; José Adarivan Batista dos Santos, Vereador do município de Santa Terezinha; Junior Pereira da Silva, Vereador do município de Santa Terezinha; Francimeire Lucena de Andrade, Vereadora do município de Santa Terezinha.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Santa Terezinha** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população.

O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2680/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho, Evandro Avelar, no sentido de viabilizar a implantação no distrito de São Caetano do Navio no município de Betânia, o Projeto Novos Talentos, com o objetivo de qualificação profissional da juventude pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho; Eugenia de Souza Araújo, Prefeito de Betânia.

Justificativa

O Projeto Novos Talentos é realizado pelo Governo do Estado, em parceria com o Sistema S, através da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, e do SENAI, SENAC e SEST/SENAT. A iniciativa é oferecerá vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. Vagas de qualificação de interesse do setor industrial, oferecidas pelo SENAI; cursos de qualificação para ocupações dos setores de Comercio e Serviços, oferecidos pelo SENAC e em cursos oferecidos pelo SEST/SENAT para ocupações do setor de transporte. Os cursos têm carga horária de 160h a 400h. Solicitamos que seja implantado no citado local o projeto, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que os cursos de qualificação profissional representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peça aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 2681/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **São Benedito do Sul**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Rinaldo Figueiredo, Prefeito do município de São Benedito do Sul; Aluisio João Soares da Silva, Vice-Prefeito do município de São Benedito do Sul; Cláudio José Gomes Junior, Vereador do município de São Benedito do Sul; Cícero Marcionilo da Silva, Vereador do município de São Benedito do Sul; Carlos Antônio Lourenço, Vereador do município de São Benedito do Sul; Valdemiro Domingos Soares, Vereador do município de São Benedito do Sul; Vandeval Bezerra dos Santos, Vereador do município de São Benedito do Sul; Risonildo Olímpio Belo, Vereador do município de São Benedito do Sul; Amilton Costa, Vereador do município de São Benedito do Sul; Adilson Bezerra da Silva, Vereador do município de São Benedito do Sul; Maria Joseli Duarte Soares, Vereadora do município de São Benedito do Sul; Rádio Alternativa FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.

Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares

nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2682/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, para o **município de São Caetano**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José da Silva Neves, Prefeito do município de São Caetano; José Reinaldo Pacheco Pontes, Vice-Prefeito do município de São Caetano; João Belarmino, Vereador do município de São Caetano; João Almeida Lima Neto, Vereador do município de São Caetano; Geraldino Joaquim da Silva, Vereador do município de São Caetano; Abraão Caetano da Silva, Vereador do município de São Caetano; Olímpio José dos Santos, Vereador do município de São Caetano; Everaldo Miguel da Silva, Vereador do município de São Caetano; Gilda Maria França das Neves, Vereadora do município de São Caetano; Marcos Almeida de Macedo, Vereador do município de São Caetano; Maurício Batista de Lima, Vereador do município de São Caetano; Geraldo Mota Ramos, Vereador do município de São Caetano; Clecio Leal dos Santos, Vereador do município de São Caetano; José Rogério dos Santos, Vereador do município de São Caetano; Lindinaldo José Costa Silva, Vereador do município de São Caetano.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de **São Caetano**, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2683/2015

Indicamo à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de aumentar o efetivo Policial da Rua José Antônio Ferraz IV Etapa no Bairro de Rio Doce Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia de Pernambuco; Renildo Cailheiros, Prefeito de Olinda; Fabiana Santiago da Silva, Autônoma; Estela Bezerra da Silva, Fucionário Público; Aldenize Domingos, Auxiliar ADM; Maria Betania da Silva, Domestica; Maria José da Silva, Domestica; Paulo José de Santana, Motorista; Elvio Soares, Morador; Rejane Vieira da Silva, Morador; Ana Lopes de Souza Lira, Moradora; Manoel Severino de Lira, Morador; Taciana Paula da Silva, Morador; Janeide Monteiro Valença, Autônoma; Jessica Beatriz G Correia, Vendedora; Ubiratan Silva Wanderley, Pedreiro; Ana Maria de Paula, Domestica.

Justificativa

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar o aumento do policiamento ostensivo para coibir a ação dos marginais na Rua José Antônio Ferraz IV Etapa no Bairro de Rio Doce, hoje predomina o nestes moldes, a comunidade clama pela resolução do problema pelo poder público, visando, sobretudo, fomentar com isso, a implantação de condições mínimas, para uma melhor qualidade de vida e de segurança. Posto isto, apresentamos a presente indicação, na ânsia de ter resolvido tal problema que terão efetivos reflexos na vida dos moradores daquela comunidade e propiciará melhor qualidade de vida da população. De maneira que, resta justificado a presente indicação, e em via de consequência, solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 2684/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE),

Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de ampliar o policiamento no bairro do Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de PE; José Otávio de Araújo Filho, Representante da Comunidade.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores de Jaboatão dos Guararapes-PE. Com o atendimento à presente solicitação, estarão as Instituições encarregadas da segurança pública desempenhando seu papel social em prol da diminuição de índices de violência, garantindo uma maior segurança aos moradores.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

André Ferreira
Deputado

Indicação N° 2685/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Serrita** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Eurico Ferreira Cecilio, Prefeito do município de Serrita; Jovani Sampaio de Alencar, Vice-Prefeito do município de Serrita; Alfredo Sampaio Junior, Vereador do município de Serrita; Isac Sampaio da Silva, Vereador do município de Serrita; Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Vereadora do município de Serrita; Ronildo Manoel de Oliveira, Vereador do município de Serrita; Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Vereador do município de Serrita; Reinaldo carvalho da Silva, Vereador do município de Serrita; Luiz Ferreira Martins, Vereador do município de Serrita; Francisco Romão Sampaio Angelim, Vereador do município de Serrita; Galdino Cruz Sampaio, Vereador do município de Serrita; Carlos Sampaio Peixoto, Vereador do município de Serrita; Heron Douglas Dutra Canejo, Vereador do município de Serrita.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de **Serrita** nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município **Serrita** na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de **Serrita** que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2686/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** e ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, que incluam nas metas do projeto: **Pernambuco no Batente o município de Tacaimbó/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sandra Lúcia Freire Aragão, Prefeita do município de Tacaimbó; José Antônio da Silva, Vice-Prefeito do município de Tacaimbó; Maria José Macedo Sousa Filho, Vereadora do município de Tacaimbó; Ivanildo José de Macedo, Vereador do município de Tacaimbó; Maria de Lourdes de Mendonça, Vereadora do município de Tacaimbó; Claudomiro Martins da Silva, Vereador do município de Tacaimbó; Luis Carlos Quirino da Silva, Vereador do município de Tacaimbó; Quitéria Soares de Lima, Vereadora do município de Tacaimbó; Maricelsa Bezerra de Monteiro, Vereadora do município de Tacaimbó; Josivaldo Alves do Nascimento, Vereador do município de Tacaimbó; Nilson Alves de Macedo, Vereador do município de Tacaimbó.

Justificativa

A proposição em tela foi oriunda dos moradores de Olinda, solicitando nossa intermediação junto as autoridades governamentais, visando sua inclusão na área de costura industrial que serão realizadas no exercício 2015.

O referido projeto tem como finalidade a capacitação de mão de obra na área da costura industrial, haja vista a vocação de grande parte da comunidade para este tipo de atividade.

Recife, 5 de novembro de 2015

Dessa forma, é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação, que por certo será atendida de imediato, visando à melhoria da qualidade dos seus artesões na costura e a geração de divisas, em busca de desenvolvimento econômico ainda maior para o município de Tacaimbó.

Ante o exposto, resta pleitear dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida para o requerimento em pauta, em face de relevância do contido em seu bojo.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2687/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exm° Sr. Secretário de Defesa Social, Alexandro Carvalho, no sentido de viabilizar **Reforço Policial** no município de Sanharó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Alexandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito da Cidade de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara Municipal de Sanharó.

Justificativa

Atualmente, o município de Sanharó conta com aproximadamente 17.627 habitantes protegidos por um pequeno contingente de policiais. Dessa forma, há uma carência na segurança local, a qual coloca em risco toda a população que reside na cidade e na região. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população está assustada em virtude da violência instalada. Fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias pessoas são ali ameaçadas.

Observa-se que, o artigo 144 da Constituição Federal estabelece que : “ A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...” .

Dessa forma, a integridade física, moral e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Observa-se que, no mesmo artigo da CF , há a proteção pessoal e patrimonial , a qual é papel das polícias.

Outro ponto importante é saber que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública. No município de Sanharó vem ocorrendo assaltos a luz do dia, além de furtos e roubos diários.

Com isso, solicitamos o **reforço policial no município de Sanharó**, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 2688/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Sr. Prefeito de Sanharó, extensivo ao Exmo Sr. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, José Marcelo de Araújo Fernandes, no sentido de viabilizar a terraplenagem da estrada vicinal que liga a cidade de Sanharó ao Distrito de Mutuca liberação no **Município de Pesqueira/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito de Sanharó.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo a realização de serviços de terraplanagem da Estrada Vicinal que liga a cidade de Sanharó ao Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira.

A citada via é importante, em virtude de ser uma via de escoamento de tráfego local, tanto de automóveis, quanto de pedestres que se locomovem por ela, a qual totaliza um trecho de 12 quilômetros.

Assim, é de extrema importância que o serviço solicitado seja realizado, evitando assim, maiores danos para a população que a utiliza.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 2689/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito uma apelo ao governador do Estado de Pernambuco no sentido de que o Programa Pernambucano de Inclusão Socio Digital - Conexão Cidadã chegue até o município de Palmeirina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Renato Sarmento de Melo, Prefeito; Exmo. Sr. Antônio Carlos Vicente da Silva, Presidente da Camara de Vereadores; Sr. Jandilson Severino da Silva, Liderança.

Justificativa

O Programa Pernambucano de Inclusão Socio Digital - Conexão Cidadã é uma estratégia pública que procura contribuir com a redução das barreiras socioeconomicas e geográficas que privam uma grande parcela da nossa população do acesso a internet.

O referido programa conta com ambiente público gratuito de acessos as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, chamado de Espaço Conexão Cidadã, com dez computadores e acesso à internet com conexão 3G de 20 megas que permitirá que municípios com IDH menor que 0,7 e núcleos urbanos de todos os distritos rurais com mais de mil habitantes, tenham acesso à informação e à comunicação contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

O município de Palmeirina podendo usufruir deste programa poderá ser promovido um grande avanço para toda população que terá mais facilidades para acesso as informações, o que hoje num mundo globalizado como o nosso é de suma importância.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovação da mesma..

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2015.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Indicação Nº 2690/2015

Indicamos à Mesa, ouvindo o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara , e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar à construção de uma nova caixa elevatória no Município de Angelim como também estender o abastecimento de água da referida cidade até Povoado Quatros Bocas aproveitando a tubulação já existente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Robério Conrado Sales, Presidente da Câmara de Vereadores; Marcos Antônio Vieira Mota, Vereador; Nelson Pereira da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a construção de uma nova caixa elevatória e a ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Angelim até o Povoado de Quatro Bocas.

Angelim importante município do Agreste Meridional localizado à 216 km do Recife, possui grande parte de suas atividades econômicas ligadas ao comércio e a agricultura familiar, vêm sofrendo com escassez de água potável o que prejudica todas as atividades ali realizadas, causando inúmeros transtornos aos moradores da cidade.

Desta forma, essa indicação vem para atender a solicitação da população representada pelos edis Robério Conrado Sales, Marcos Antônio Vieira Mota e Nelson Pereira da Silva que pugna pela solução do problema de abastecimento de água , uma vez que é essencial para atender às necessidades básicas dos municípes como também desenvolvimento sócio econômico da população. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Rogério Leão
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1368/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, solicitando cópia atualizada do Programa Pacto Pela Vida.

Justificativa

É competência exclusiva desta Assembleia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes aos dados e estatísticas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, Título II, Capítulo II, Seção II, Art.14, inciso XXII. O Pedido de Informações que ora enviamos, com cópia para o Secretário de Defesa Social, solicita cópia atualizada do Programa Pacto pela Vida, que é o trunfo do governo atual, contudo, com a crise no sistema penitenciário, agravada pela ameaça de greve da polícia, faz-se necessário que entendamos melhor o funcionamento do Pacto pela Vida e de que maneira o projeto vem beneficiando o Estado. Portanto, na expectativa de que o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, possa responder a Casa Legislativa Pernambucana, inclusive com informações recolhidas junto aos seus auxiliares, apresento esta proposição a fim de que possamos exercer a prerrogativa fiscalizatória com maior eficiência, e, principalmente, em virtude da importância deste programa para a nossa sociedade. Resta-nos esperar contar com a aprovação de meus ilustres pares ao requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1369/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário da Fazenda, Sr. Márcio Stefanni, sobre **os cortes de gastos do governo de PE**, anunciados no decorrer do ano. Diante dos fatos amplamente divulgados pela imprensa local, sobre a situação do Poder Executivo, perguntamos:

1. Quais foram os programas e as ações e projetos em cada

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

programa que sofreram redução nos gastos em 2015 quando comparados com 2014? Indicar com tabela comparativa, os valores gastos em 2014 e os gastos em 2015, até o mês corrente, indicando a diferença, mês a mês, programa por programa, ação por ação, projeto por projeto.

2. Quais serão os cortes a serem feitos até o final do ano de 2015, identificando os programas e as ações e projetos em cada programa que sofrerão redução nos gastos em 2015 quando comparados com 2014? Indicar com tabela comparativa, os valores gastos em 2014 até o mês correspondente em 2015, indicando a diferença, mês a mês, programa por programa, ação por ação, projeto por projeto.

As informações devem vir por meio magnético, no formato de planilha eletrônica, compatível com Microsoft Excel.

Justificativa

O governo do Estado de Pernambuco vem anunciando nos últimos meses que cortará despesas para enfrentar a crise financeira pela qual passa o Estado. Num primeiro momento anunciou, no mês de fevereiro, cortes de R\$ 320 milhões, a partir do Plano de Contingenciamento de Gastos(PCG), mas neste segundo semestre anunciou mais R\$ 600 milhões em cortes no mês de agosto, totalizando mais de R\$ 920 milhões.

No entanto, segundo o secretário de fazenda do Estado em declaração feita em audiência na ALEPE no dia 23 de setembro de 2015, o estado deixou de gastar até o momento apenas R\$ 290 milhões, sem identificar detalhadamente onde foram feitos esses cortes, nem tão pouco onde seria feitos os novos cortes para se alcançar a cifra de R\$ 920 milhões prometida.

É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. E, em especial, entre eles o zelo pelas finanças públicas.

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2015.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1370/2015

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Pedido de Informações ao Exmo. Governador Paulo Câmara, no sentido de enviar informações sobre o detalhamento de despesas realizadas por unidades orçamentárias do governo de Pernambuco, no exercício 2015, tendo como criador o município do Recife - (CNPJ 1056000000192, conforme listados abaixo:

1 Cópia do CI 280/2014 – GEGIM citado no empenho 2015NE000296 da Secretaria de Educação;
2 Cópia do CI 522/2015 – GEARE citado no empenho 2015NE016805 da Secretaria de Educação;
3 Cópia do ofício 1705/2015 - SEADM citado no empenho 2015NE016942 da Secretaria de Educação;
4 Cópias da nota técnica 009/2015 – GGPAE, do CI 28/2015 – GSAD e do ofício 865/2015 – Gabinete da SEFAZ, citados no empenho 2015NE000705 da Secretaria de Administração;
5 Cópia do CI 047/2015 – GEGIM, citado no empenho 2015NE000183 da Secretaria de Educação;
6 Cópia do CI 280/2014 – GEGIM, citado no empenho 2015NE000296 da Secretaria de Educação;
7 Cópia do memorando G JUR nº 117/2015 citado no empenho 2015NE000784 da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária;
8 Cópia da Programação Financeira (PF 8704) deliberada pela Câmara de Programação Financeira da Secretaria da Fazenda citada no empenho 2015NE000784 da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária;
9 Cópia dos ofícios 037/2015 – GGPCCO, CI 031/2015 – Adm./I.I.T.B. e CI 167/2014 – GCOR/SDS citados no empenho 2015NE000140 da Secretaria de Defesa Social;
10 Cópia do memorando nº 37/2015 – Patrimônio citado no empenho 2015NE000365 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
11 Cópia do processo 9422349-6/2015 citado no empenho 2015NE000365 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
12 Cópia do ofício nº 473/2015 – GGAF citado no empenho 2015NE000743 da Secretaria de Administração;

Justificativa

A fiscalização dos atos do governo de Pernambuco é prerrogativa constitucional da Casa de Joaquim Nabuco. Certa de que serão respondidas as solicitações supracitadas, coloco-me à disposição.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 1371/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, para a obtenção das informações abaixo relacionadas, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre alguns pontos referentes ao abastecimento de água no Agreste do Estado.

1. Enviar cópia de dados e estatísticas do abastecimento de água de todos os municípios do Agreste do Estado.
2. Quais os investimentos para o abastecimento de água nos municípios do Agreste do Estado.
3. Qual o plano de trabalho para melhorar o abastecimento de água nos municípios do Agreste do Estado.

Justificativa

É competência exclusiva desta Assembleia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes aos dados e estatísticas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta ou

fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, Título II, Capítulo II, Seção II, Art.14, inciso XXII.

Metade dos reservatórios de água do Agreste de Pernambuco estão em estado de colapso. De acordo com os dados da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), das 30 barragens que abastecem os municípios da região, 15 estão com menos de 10% do volume total.

A população de Belo Jardim, por exemplo, enfrenta racionamento de água desde 2012. O local conta com um sistema integrado que também abastece os municípios de Sanharó, Tacaimbó e São Bento do Una. Neste sistema há dois reservatórios - o de Pedro Moura Júnior e o Engenheiro Severino Guerra. O primeiro tem capacidade total de 30 milhões de m³, mas atualmente comporta 7% deste conteúdo. O segundo, 17 milhões de m³, tendo 13% deste volume preenchido. Fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Ipojuca, a barragem de Pedro Moura é a maior de Belo Jardim. Como mostram os dados da Apac, sete barragens estão com 0% do volume total. Uma delas é a de Taquara e está localizada em Caruaru. O município – também abastecido por Jucazinho e pelo Prata – ainda possui outro reservatório: o Engenheiro Gercino Pontes, que também está em colapso.

De acordo com a assessoria de imprensa da Compesa, desde que passou a ser utilizada para abastecimento humano, em 2004, este é o pior desempenho da barragem de Jucazinho, localizada no município de Surubim, em decorrência da seca que atinge o Agreste pelo quinto ano consecutivo. Com menos de 4% de sua capacidade, a companhia se prepara para utilizar o volume morto do manancial, a fim de evitar o colapso do abastecimento em 12 municípios da região atendidos pelo reservatório.
Fonte: G1

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1372/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Habitação e Obras e presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Sr. Marcos Batista, para a obtenção das informações abaixo relacionadas, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre alguns pontos referentes a Habitação no Estado.

1. Enviar cópia de dados e estatísticas do Déficit habitacional do Estado.
2. Quais os investimentos para acabar com o Déficit habitacional no Estado.
3. Qual o plano de trabalho para enfrentar a questão do Déficit habitacional no Estado.

Justificativa

É competência exclusiva desta Assembleia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes aos dados e estatísticas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, Título II, Capítulo II, Seção II, Art.14, inciso XXII. Pernambuco apresenta um déficit habitacional de cerca de 300 mil casas, de acordo com um levantamento feito pelo governo. A Secretaria de Habitação do estado, criada neste mandato, prometeu entregar 20 mil unidades até 2018. Foi o que afirmou o secretário de habitação de Pernambuco, Marcos Baptista, em entrevista no Bom Dia Pernambuco.
Fonte: G1
De acordo com Baptista, os números do déficit se dividem de forma que 240 mil das unidades habitacionais devem ser em áreas urbanas, em todo o estado - das quais 140 mil estão concentradas na Região Metropolitana no Recife. "Temos cerca de 10 mil já contratadas, para serem construídas ou em fase de licitação. Para entrega até o fim de 2015, temos 3 mil, em número aproximados", aponta o secretário (Fonte: G1)
O orçamento da Cehab para este ano e para 2015 é de R\$ 240 milhões. Mas há caso, como o de Barreiros, cidade destruída por uma enchente em 2010. Das casas prometidas, só 2.450 foram entregues: faltam ainda 1.593. Ainda há gente morando em abrigos e casas e parentes. (Fonte: Blog da Folha de Pernambuco)
Quem vive, quer casa, mas pouco tem sido feito neste setor em Pernambuco. O déficit habitacional no Estado, segundo um estudo da Fundação João Pinheiro, baseado em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 300 mil moradias, quase metade isso na Região Metropolitana do Recife: 143.235.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1373/2015

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no sentido de fornecer as seguintes informações sobre o andamento processual relativo à possibilidade de perda do Título de Patrimônio Cultural da Humanidade atualmente ostentado pela Cidade de Olinda junto a Unesco.

1 – Em que fase processual o Pedido de Perda do referido Título se encontra?
2 – Quais as reais probabilidades de efetivação da Perda do Título de Patrimônio Cultural da Humanidade que o Município detém?
3 – A consecução das exigências propostas para regularização do Município tem o fito de restabelecer o Status inicial do título? Ou após decorrer o prazo pactuado e nada for realizado, tornar-se-á irreversível?

Justificativa

Publicou-se em jornais de grande circulação que o município de Olinda encontra-se ameaçada de perder o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, registrando, nesta hipótese, que Ministério Público de Contas de Pernambuco encaminhou ofício à Unesco apontado má conservação dos imóveis tombados.

A cidade de Olinda, que foi eleita há 30 anos Patrimônio Cultural da Humanidade, padece por irregularidades no processo de preservação e manutenção dos imóveis inseridos no perímetro de tombamento, decorrente disso, foi encaminhado pelo Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPCO) à Unesco, órgão responsável pela concessão da titulação, tal requerimento. Baseado em um relatório de auditoria elaborado em 2006 pelo Tribunal de Contas e em avaliações posteriores feitas em 2009 e 2012, o documento evidencia modificações nas fachadas de sobrados, incluindo um utilizado pela prefeitura, sujeira e vandalismo em peças arquitetônicas do Sítio Histórico.

O ofício traz exemplos fotográficos da depredação e enumera 18 recomendações administrativas feitas há seis anos à administração municipal. Entre elas, a criação de indicadores de desempenho, integração entre as secretarias, disponibilização de uma estrutura técnica e operacional para atender a demandas de controle urbano e a incorporação de uma rotina de fiscalização do núcleo histórico da cidade. Do que foi pedido, aponta o MPCO, sequer metade foi cumprido.

Consta também a ocorrência de outro ofício encaminhado ao Ministério Público Federal. Afim de investigar se há omissão e se isso constitui um crime de improbidade", detalhou Gustavo Massa. Na Bica do Rosário, no Bonsucesso, um dos locais utilizados como exemplo de depredação pelo órgão no relatório de 2012, o ornamento foi pintado e as pichações sumiram. Mas o lixo ainda toma conta da água. O imóvel número 216 do Pátio da Igreja do Amparo permanece com a fachada pintadas de laranja e verde e grade na parte externa. E o sobrado 339 da Rua Prudente de Morais, no Carmo, conserva a garagem irregular. Diante do cenário apresentado, associado a grande preocupação do povo Olindense acerca da possibilidade de perda de um título tão importante para a Cidade, requeremos as informações que alude ao caso. Rogando, outrossim, se assim reputar pertinente, por informações suplementares para o estudo da situação. Eis que solicito os auspícios dos pares com a finalidade de serem favoráveis ao presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1374/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso pela passagem dos 498 anos da Reforma Protestante**, em 31 de outubro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Exma. Sra. Michele Collins, Vereadora do Recife; Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB, PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA; Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS; Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS; Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBÉRIO FRANCISCO DE AMORIM; Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES; Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR; Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Jaboatão do Guararapes, PASTOR FRANCISCO TÉRCIO; Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, PASTOR FRANCISCO SILVA; Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Goiana, PASTOR ABIMAEL FLÖR DA SILVA; Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Paulista/PE, PASTOR HÉLIO ROBERTO; Reverendíssimo PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga; Diretor do Hospital Evangélico de Pernambuco, Senhor ANDERSON RIBEIRO.

Justificativa

A matéria que encaminhamos para apreciação da Casa Legislativa tem como objetivo homenagear os 498 anos da reforma protestante, iniciada por Martinho Lutero na Idade Média e que tinha como base a insatisfação com as atitudes da Igreja Católica e seu método religioso da época. Assim, atualmente podemos comemorar a liberdade religiosa, e o avanço da comunidade evangélica em nossa pátria.

Durante a Idade Média a Igreja se tornou muito poderosa, exercendo poder de rei, chegando a juntar somas em dinheiro e terras, apoiada pelo **sistema feudalista**. Desta forma, ela se distanciava de seus ensinamentos e caía em contradição, pois pregava o não acúmulo de capitais (mas ela mesma o fazia). Martinho Lutero, que era monge, deflagrou a Reforma Protestante ao discordar publicamente da prática de venda de indulgências pelo **Papa Leão X**, ou seja, a Igreja pregava que qualquer cristão poderia comprar o perdão por seus pecados. Lutero protestou com 95 proposições que afixou na porta da igreja onde era mestre e pregador. Em suas proposições condenava a prática do pagamento de indulgências, o que fez com que Leão X exigisse dele uma retratação pelo ato. O que nunca foi feito. O Papa então, excomungou Lutero que, em mais uma manifestação de protesto, rasgou a Bula Papal (documento da **excomunhão**), queimando-a em público. Sendo assim, nos dias de hoje a comunidade evangélica é a que mais cresce no país, segundo o Datafolha 2013, avanço atingido por conta da Reforma de Lutero há quase 500 anos. Ante o exposto, solicitamos de nossos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimento Nº 1375/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Força Jovem Universal (FJU), da Igreja universal pelo excelente trabalho social e espiritual a população do nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhcimento a(o) Pastor Allan Sena, Líder da Igreja Universal em Pernambuco; Bispo William, Responsável dos Obreiros em Pernambuco; Pastor Fabiano, Líder da Força Jovem Universal (FJU) em Pernambuco; Pastor Alfredo Santana, Coordenador do Recife; Pastor Joselito Nunes, Coordenador de Jaboatão dos Guararapes; Pastor Carlos Santos, Coordenador de Caruaru; Pastor Nilo Rodrigues, Coordenador de Abreu e Lima.

Justificativa

O Força Jovem Universal (FJU), tem o objetivo de alcançar a juventude que se encontra perdida nas drogas, nos vícios, na criminalidade ou que sofre com um permanente vazio interior e sem perspectiva de vida. Como meio de chegar até essas pessoas, o grupo, formado por membros e obreiros voluntários, desenvolve diversas atividades culturais, sociais, esportivas e espirituais. Os projetos desenvolvidos pelo FJU vão desde conscientização e prevenção às drogas a prática de atividades esportivas, cursos ? inclusive em parcerias com universidades ?, até atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, coral, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais. Na área social, o FJU, além de combater as drogas, realizar doação de sangue, doação de alimentos, roupas e livros em comunidades carentes e clínicas de recuperação, promover ações de conscientização e cidadania, oferece cursos gratuitos a pessoas carentes e as encaminham ao mercado de trabalho, também apoia socorristas em situações de emergência e tragédias, com a entrega de água, lanches e outros materiais necessários. Solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação do presente Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento Nº 1376/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**O conservador progressista**” de autoria do Legislativo, Senhor José Nivaldo Junior, publicado no Jornal do Commercio, no caderno de Opinião, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhcimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Waldênio Porto, Escritor; João Alberto Sobral, Cronista Social; Jozel Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista e Blogueiro; Claudia Elói da Hora,, Jornalista Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Aldo Vilela, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Abdias Mouras, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Alvacir Raposo Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Amaury Medeiros, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ana Maria César, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Campos, Advogado; Antônio Corrêa de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Cláudio Aguiar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Dirceu Rabelo, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Flávio Chaves, Membro da Academia Pernambucana de Letras.; Frederico Pernambucano de Mello, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José de Souza Alencar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Luiz Mota Menezes, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Paulo Cavalcanti Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Letícia Cavalcanti, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lourdes Sarmento, Membro da Academia Pernambucana de Letras.; Lucila Nogueira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucilo Varejão Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marco Maciel, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcos Vilaça, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcus Accioly, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Margarida Cantarelli, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Mário Márcio Santos, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marly Mota, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Milton Lins, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Nelson Saldanha, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Olímpio Bonald Neto, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Raimundo Carrero, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Reinaldo de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Roque de Brito Alves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Rostand Paraiso, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ariadne Quintella, Jornalista; Jose Nivaldo Júnior, Publicitário.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:
O conservador progressista
José Nivaldo Junior

Quem utiliza o método dialético para tentar compreender a natureza e a história sabe que tudo o que aparenta ter lógica é falso ou, no mínimo, enganoso. Um lógico diria que o título “conservador progressista”, referindo-se a Osvaldo Coelho, não faz sentido. O grande líder sertanejo ou seria uma coisa ou outra.

Estaria enganado. As contradições constituem a essência do processo histórico.

Osvaldo, apesar de sempre ter atuado partidariamente no campo conservador, adotou uma linha de ação sempre visando não só trazer o progresso para a sua região como estabelecer novas relações sociais, mais modernas, mais avançadas. Registre-se que esta linha não foi fundada por ele. Vem do seu pai, Clementino Coelho, o famoso Coronel Quelê, e também da sua mãe, Josepha Coelho, uma mulher muito à frente do seu tempo. Apesar de chamado de Coronel, Quelê, o pioneiro, está longe de encarnar o estereótipo do chefe político latifundiário, atrasado, dominador, violento.

Era um homem urbano, um empreendedor com práticas avançadas, um estimulador de relações de trabalho pautadas pelos padrões burgueses que prevaleciam em Liverpool e se implantavam em São Paulo, na sua época.

Aliás, o coronelismo vai muito além da visão estreita e maniqueísta, mais preocupada em rotular do que entender! Nessa direção de relações complexas apontaram Marcos Vilaça e Roberto Cavalcanti (Coronel, Coronéis), bem como Antônio Vilaça, profundos estudiosos do tema.

Nas pesquisas que realizei sobre Quelê e os Coelho de Petrolina, na década de 1980, não consegui identificar, por exemplo, um só ato de violência praticado pelo clã contra eleitores ou adversários. Não buscavam votos de cabresto, e sim de reconhecimento, de gratidão, de respeito.

Quando Nilo Coelho, o irmão mais velho, assumiu o governo de Pernambuco, colocou Osvaldo na Secretaria da Fazenda. Foi o responsável pela saúde financeira que permitiu a construção da estrada Recife-Petrolina, a verdadeira rodovia da integração estadual.

Com a morte de Nilo, Osvaldo assumiu a liderança da família, mais adiante cindida pela defecção do irmão Paulo e seus descendentes.

Toda a prática política do conservador Osvaldo era, pois pautada pelo interesse coletivo da região.

Não participou de barganhas menores, não há registro de beneficiamentos pessoais na sua atividade parlamentar de mais de quatro décadas.

Reivindicava, brigava, desafiava autoridades de todos os escalões, desde que estivessem em pauta vantagens para a sua região.

Atraiu órgãos de pesquisa, ciente de que sem conhecimento não há progresso sustentável. Foi o principal artífice da fruticultura irrigada. Só isso seria o bastante para calar os críticos com visão estreita e obrigar a reflexões mais abrangentes.

Com seu estilo calmo, aparentemente lento, era um raio no raciocínio é um atleta na corrida por obras estruturadoras para Petrolina e região.

Graças a isto a região prosperou, tornando-se um oásis no Sertão, chamada até de “Califórnia brasileira”.

A atuação da Osvaldo no plano federal impôs um padrão de honestidade adotado até por adversários, quebrado aqui acolá, é verdade, por ovelhas negras, em todo canto elas aparecem.

A morte de Osvaldo Coelho fecha a janela de uma época e encerra um ciclo de lideranças tradicionais pautadas pela generosidade pessoal e compromissos acima de tudo com a sua região, o seu mundo.

Sequer imagino o seu último pensamento. Mas na sua lápide bem caberia a inscrição singela: “Aqui jaz um homem que dignificou sua gente e cumpriu sua missão”.José Nivaldo Júnior é publicitário e membro da Academia Pernambucana de Letras
O Requerimento em tela visa transcrever para os Anais desta Assembleia Legislativa a matéria acima referida, que pela riqueza e fidelidade do seu texto, agregará mais uma peça de inestimável valor.

O escritor José Nivaldo Junior, com assento na Academia Pernambucana de Letras, faz uma homenagem póstuma ao inesquecível político pernambucano, Osvaldo Coelho, que faleceu no dia 01 de novembro de 2015, em sua residência no Recife, vitimado por de problemas cardíacos.

José Nivaldo Junior, em seu artigo de hoje, dia 03 de novembro, o descreve como um homem que deixou a sua marca indelével, que por sua dimensão fez política com P maiúsculo, inimigo de barganhas menores, pois brigou exclusivamente pelos projetos que beneficiavam sua região, o sertão nordestino, onde está arrigado o município de Petrolina onde nasceu, fazendo dele o que hoje é, através de projetos, dos mais importantes.

Osvaldo Coelho foi um verdadeiro pioneiro na Região do Semiárido Pernambucano, e por isso não poderíamos deixar de solicitar a mesa Diretora desta Casa, que a matéria do iminente escritor José Nivaldo Junior, traçando com fidelidade o seu perfil.

Resta-nos pleitear aos nossos ilustres pares, nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta, a melhor das acolhidas, no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 1377/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** aos profissionais **TÉCNICOS AGRÍCOLAS** de Pernambuco, através do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Pernambuco – SINTAG-PE, na pessoa do ilustríssimo senhor presidente, Bernardes Neto, pela passagem do **DIA DO TÉCNICO AGRÍCOLA**, no próximo dia 5 de novembro, fazendo ciência na sede do SINTAG-PE, no município de Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhcimento a(o) Ilmo. Sr. Bernardes Neto, Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Pernambuco – SINTAG-PE, com sede em Petrolina/PE; Ilmo. Sr. Carlos Brito, Diretor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Diretor do Blog Edenevaldo Alves; Ilma. Sra. Rose Celestino, Diretora do Jornal Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco.

Justificativa

A cadeia agropecuária no Brasil é, historicamente, umas das principais bases da economia do país, que vem desde os primórdios da nossa colonização até os dias atuais, evoluindo das extensas bases da monocultura para a diversificação da produção. A atividade agropecuária faz parte do setor primário, envolvendo a terra cultivada e o pasto, bem como o seu produto colhido ou abatido (no caso da pecuária de corte) para subsistência, comércio interno e externo, processamento industrial, etc.

Nesse processo, entram todos que participam da cadeia produtiva, compreendendo os agricultores e os demais profissionais que atuam no meio rural, como os Técnicos Agrícolas. Portanto, em reconhecimento e valorização da categoria dos Técnicos Agrícolas, formulamos este Requerimento para homenageá-los pela passagem do Dia do Técnico Agrícola em 5 de novembro, data esta, da sanção da Lei Federal nº 5.524/1968, que regulamenta a profissão em suas diversas modalidades. Esta lei foi regulamentada através do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; este, alterado pelo Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 1985. Porém, os profissionais técnicos agrícolas existem a mais de 100 anos, iniciada quando em 1911, 30 alunos se matricularam na Escola Estadual Técnica de Agricultura, na cidade de Viamão, no Rio Grande do Sul, formando-se apenas oito técnicos rurais, em 1913.

O Técnico Agrícola tem grande importância para o setor do agronegócio (agricultura, pecuária e toda sua ramificação), porque a categoria atua na ponta da cadeia, colocando em prática as orientações adquiridas na sua formação, bem como as dirigidas pelos engenheiros agrônomos e/ou outros profissionais do setor. Nos dias atuais é cada vez mais necessário que os produtores rurais tenham orientação profissional qualificada para que suas atividades tenham sucesso.

A partir do reconhecimento da profissão do Técnico Agrícola muitas conquistas foram realizadas, tornando-os responsáveis pelo desenvolvimento da agropecuária, atuando em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. São profissionais que atuam para fortalecer os processos produtivos da agricultura e pecuária, em todas as etapas, responsabilizando-se, por exemplo, pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio, topografia na área rural, laudo de licenciamento de impacto ambiental, paisagismo, jardinagem, hortifruticultura, emitir Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), fiscalizações agropecuárias, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação, entre outras áreas e funções, tanto do setor público quanto do privado, contribuindo com seus esforços para o crescimento da produtividade, através da execução do importante papel na cadeia de produção de alimentos para a população. Considerando justificado o pleito, peço aos ilustres deputados que acompanhem a homenagem, outorgando este Voto de Aplauso aos Técnicos Agrícolas que atuam em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Miguel Coelho Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar, Edifício Nilo Coelho, anexo I, em cumprimento ao Regimento Interno, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a presença dos Deputados: Tony Gel (PMDB), Vice-Presidente; Edilson Silva(PSOL), Membro Titular; Sílvio Costa Filho(PDT), Membro Suplente. Formado o quórum regimental, a Senhora Presidente Deputada Teresa Leitão(PT), iniciou os trabalhos informando a pauta a ser dirigida: 1) Aprovação da Ata. 2) Distribuição e Discussão de Projetos de Lei Ordinária. 3) Agenda das Atividades da Comissão. A Presidente distribuiu a ata, não havendo discussão, aprovada. Distribuição dos Projetos de Lei: PLO nº 338/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui, a Semana Estadual de Teatro de Bonecos, a ser comemorada, anualmente, de 8 a 15 de Novembro.). Com abrangência da Emenda Supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de lei Ordinária nº 338/2015). Designado para o Deputado Tony Gel. PLO nº 348/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes.). Designado para relatar o Deputado Edilson Silva. PLO nº 351/2015, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.). Designado para relatar o Deputado Adalto Santos. PLO nº 360/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Campos Henrique Accioly Campos a quadra da Escola Estadual Ernesto de Souza Leite no Município de Tuparetama no Estado de Pernambuco.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel. PLO nº 361/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Confere ao Município de Petrolina o Título de Capital Pernambucano do Sertão do São Francisco.). Designado para relatar o Deputado Bispo Ossésio Silva. PLO nº 363/2015, de autoria Augusto César (Ementa: Dispõe, sobre a obrigatoriedade da abordagem e inclusão de assuntos históricos e culturais pernambucanos em concursos públicos e dá outras providências.). Designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho. PLO nº 366/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes os restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel. PLO nº 367/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, e dá outras providências.). Designada para relatar a Deputada Teresa Leitão. PLO nº 374/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui a política estadual de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede estadual de ensino, e dá outras providências.). Designado para relatar o Deputado Ângelo Ferreira. PLO nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências.). Designado para relatar o Deputado Edilson Silva. Projeto de Lei de Resolução nº 438/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire à educadora Edla de Araújo Lira Soares.). Designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho.

Projeto de Lei Ordinária em Discussão: PLO nº 301/2015, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). PLO nº 338/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui a Semana Estadual de Teatro de Bonecos, a ser comemorada, anualmente, 8 a 15 de Novembro.). Com abrangência d a Emenda Supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 338/2015.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). PLO nº 348/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.). Designado para relatar o Deputado Edilson Silva (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). PLO nº 360/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos a quadra da Escola Estadual Ernesto de Souza Leite no Município de Tuparetama no Estado de Pernambuco.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). PLO nº 367/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, e dá outras providências.). Designada para relatar a Deputada Teresa Leitão (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). PLO nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outas providência.). Designado para relatar o Deputado Edilson Silva (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). Em destaque ao Projeto de Lei Ordinária, o relator do Projeto o Deputado Edilson Silva disse que se sentiu honrado em relatar o Projeto, pois esse tema já havia sido discutido nas Comissões de Meio Ambiente e Cidadania. Na ocasião, a Presidenta da Comissão de Educação Cultura a Deputada Teresa Leitão achou importante em diferenciar o Produtor Agrícola do Produtor Agrícola Orgânico, pontou que a Lei nº 15.594/2015, a qual é autora, trata sobre a Economia Popular e Solidária, portanto, nesse sentido, pode contribuir muito para a dimensão do Produtor Agrícola Orgânico. Projeto de Lei Resolução nº 438/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Concede a Medalha Leão do norte, Mérito Educacional Paulo Freire a educadora Edla de Araújo Lira Soares.). Designado para relatar o Deputado Tony Gel (Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade). Continuando a Reunião Ordinária, a Presidenta a Deputada Teresa Leitão informou sobre o calendário das atividades da Comissão de Educação e Cultura: 1) Audiência Pública que acontecerá no dia quatorze de outubro do corrente com o tema: Programa Cultura Viva em Pernambuco que será realizada no Auditório do Banco do Nordeste situado à Av. Conde da Boa Vista, edifício Apolônio Sales. 2) Dia vinte um Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura. 3) Dia quatro de novembro Audiência Pública com o tema: Política de Modernização do FUNCULTURA. 4) Dia vinte e cinco de novembro Audiência Pública sobre Despatologização das Crianças e Adolescentes e jovens, solicitada pelo Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco. Continuando, informou aos parlamentares presentes que a Audiência Pública sobre os Cursos Irregulares de Graduação e Pós- Graduação em Pernambuco resultou em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A Presidenta da Comissão Para concluir, a Senhora Presidente a Deputada Teresa Leitão concluiu os trabalhos e agradeceu a presença dos parlamentares e encerrou a Reunião. E para que tudo conste em registro, segue a presente ata que será posteriormente, aprovada, assinada e publicada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das Reuniões 07 de setembro de 2015.

DEPUTADA TERESA LEITÃO PRESIDENTA

DEPUTADO EDUIÑO BRITO DEPUTADO EDILSON SILVA

Portarias

PORTARIA Nº 178/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 168/2015, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **XÊNIA DOMINGUES MARQUES**, matrícula nº 4.2397, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 04 de novembro de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL Superintendente Geral

PORTARIA Nº 179/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 364770/2015 e Parecer da Procuradoria Geral nº 1.112/2015,
RESOLVE: Conceder a **MAURO LÚCIO NASCIMENTO**, matrícula nº 551, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir de 06 de outubro do corrente ano, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 04 de novembro de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL Superintendente Geral
